

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE NITERÓI
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL
MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL

VIVIANE LOPES DE MORAIS

NO LIMITE DO SILÊNCIO: UM ESTUDO SOBRE O ABUSO SEXUAL CONTRA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE - ES

NITERÓI
2009

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE NITERÓI
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL
MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL

VIVIANE LOPES DE MORAIS

NO LIMITE DO SILÊNCIO: UM ESTUDO SOBRE O ABUSO SEXUAL CONTRA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE -

Dissertação apresentada ao Programa de
Estudos Pós-Graduados em Política Social da
Universidade Federal Fluminense como requisito
parcial para obtenção do grau de Mestre em
Política Social.

Orientadora: PROF. DRA. RITA DE CASSIA FREITAS

NITERÓI
2009

VIVIANE LOPES DE MORAIS

NO LIMITE DO SILÊNCIO: UM ESTUDO SOBRE O ABUSO SEXUAL CONTRA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE – ES

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dra. Rita de Cássia Freitas (UFF)
(Orientadora)

Prof. Dra. Nívia Valença Barros (UFF)
(Parecerista)

Prof.Dr. Paulo Rogério dos Santos Baía (UFRJ)
(Parecerista)

NITERÓI
2009

"Que a vida ensine que tão
ou mais difícil do que ter razão, é saber tê-la.
Que o abraço abrace.
Que o perdão perdoe.
Que tudo vire verbo e verbe.
Verde. Como a esperança.
Pois, do jeito que o mundo vai,
dá vontade de apagar e começar tudo de novo..."

Artur da Távola

AGRADECIMENTOS

Finalmente a hora de agradecer chegou. E são tantos os agradecimentos. Nesta hora passa um filme de tudo o que ocorreu durante este período. Foram tantas as vivências. Boas, ruins. Experiências gratificantes. Noites de sono perdidas, horas na estrada, milhares de Km percorridos. E foi tanta renúncia. Mas valeu a pena. Aqui estou...

Primeiramente quero agradecer a Deus. Pela força, pela coragem, pela saúde. Pelas possibilidades. A caminhada foi longa, dura...Mas com ELE, tudo se torna mais simples.

Aos meus pais, Maria e Moacir. Verdadeiros exemplos. Seguranças de minha vida. Pelo amor, pela compreensão, pelo incentivo, pelo apoio (principalmente o financeiro nas horas mais difíceis). Amo muito vocês. Tudo o que sou hoje, é reflexo do que me ensinaram. Obrigada!

Aos meus irmãos por tudo o que representam na minha vida. Peças raras que eu amo tanto.

Aos meus avós, em especial, ao meu avô Jenário, por me ensinar o significado de perseverança, de garra, de superação. A ele que nos últimos dias, nos deu tantas lições de vida.

A professora Rita de Cássia Santos Freitas, pelas valiosas contribuições. Pela paciência, pelo carinho, pela preocupação. Obrigada pelo laço afetivo, que criamos, que foi muito além da relação professor x aluno. Agradeço toda a luz que me ofertou com o seu brilhantismo.

A professora Nívia Valença Barros, por todas as orientações, dicas, material bibliográfico. Pelos olhos de incentivo que me impulsionaram e me acalmaram na banca de seleção deste mestrado. E isso fez e faz a diferença. Pode acreditar!

A minha grande amiga Aline Ferreira, que certamente foi a maior incentivadora para o meu ingresso neste Programa. A ela, que eu posso sem dúvida, chamar de irmã, tamanha a qualidade de nossa amizade.

Para o Rafa... companheiro de sempre...

As meninas de Muniz Freire, que dividem o lar e a vida comigo. Margareth, Renata, Michele, Marcelinha (participação especial). A toda "Turma de 5ª", pelo "cuidar", pela amizade, pelo carinho. A Andréa em especial, por ter me encorajado e

lutado para eu conquistar a liberação do trabalho para dar prosseguimento ao mestrado. Amigo, é amigo...

Ao pessoal da Secretaria de Assistência, por compreender minhas ausências, falhas, limites. Por colaborar tanto com o meu crescimento enquanto pessoa.

A minha turma de mestrado 2007.2 pelas valiosas contribuições.

A todas as crianças e adolescentes que eu atendi e ajudei de alguma forma. Obrigada por serem a minha injeção de ânimo. Vocês só vieram acrescentar.

Lista de Siglas

ABRAPIA – Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CLAVES – Centro Latino Americano de Defesa da Criança e do Adolescente

CNPQ – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito

CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

ESSC – Matriz Intersetorial de Enfrentamento da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

NOB – Norma Operacional Básica

OMS – Organização Mundial de Saúde

PAIR – Programa Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infante Juvenil no Território Brasileiro.

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

SEDH – Secretaria Especial dos Direitos Humanos

SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância.

RESUMO

Este trabalho visa estudar a violência sexual intrafamiliar em crianças e adolescentes no município de Muniz Freire – ES. Realizou-se uma pesquisa qualitativa de cunho exploratório. Os dados da análise qualitativa foram obtidos no Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e no Conselho Tutelar do referido município, importantes portas de entrada dos casos de abuso sexual. Neste sentido, essa dissertação se divide em dois capítulos: no primeiro, discute-se a violência e sua conceituação. No segundo capítulo, desenvolvemos a análise propriamente dita.

Palavras chaves: Abuso sexual; criança e adolescente; violência

ABSTRACT

This work, aims to study the family sexual abuse in children and adolescents in the city of Muniz Freire, state of Espírito Santo. An exploratory qualitative research was made. The data of the qualitative analysis has been gotten through a non Serviço de Enfrentamento and Conselho Tutelar, through stories of children and adolescents, victims of family sexual abuse; both important entrance doors of the case of sexual abuse. In this way, the theoretical contribution of different authors is essencial to understand the sexual abuse experience with children.

Keywords: sexual abuse; children and adolescent; violence.

SUMÁRIO

Introdução	01
CAPÍTULO I – ABUSO SEXUAL: ALGUMAS REFLEXÕES INICIAIS	06
1.1 - Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes – Uma Violação de Direitos	14
CAPÍTULO II – A CIDADE DE MUNIZ FREIRE E O ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UM ESTUDO	36
2.1 – O município de Muniz Freire – ES	37
2.2 – O abuso sexual contra crianças e adolescentes em Muniz Freire – ES	43
Considerações Finais	52
Referências Bibliográficas	55
Anexos	

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo analisar a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes, a partir do estudo das notificações de abuso sexual no âmbito do Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no município de Muniz Freire.

Além de dar visibilidade a estas questões, objetivamos ainda compreender a violência intrafamiliar, nos detendo principalmente na realidade do município de Muniz Freire¹, onde realizamos nossas atividades profissionais. O assunto em referência origina-se a partir de nossa atividade profissional cotidiana, enquanto assistente social, na área da infância e adolescência, onde trabalhamos diretamente com as questões de violência infanto juvenil e seus desdobramentos no cotidiano dos usuários do serviço social.

Nosso interesse foi despertado no ano de 2007, quando fomos convidadas por uma médica da Estratégia de Saúde da Família (ESF), a realizar visita domiciliar na residência de uma família na zona rural do município. Ao chegar, nos deparamos com duas meninas de 04 e 06 anos, extremamente arredias, além de muito tristes. Tratava-se de um caso de abuso sexual efetuado pela mãe. A suspeita da avó foi confirmada pela médica, através da realização de exame. Este fato chocou toda a equipe. Como uma mãe poderia ter coragem de fazer isto com as próprias filhas? Onde estava o pai? A partir desta experiência foram surgindo diversos questionamentos e inquietações, sobretudo com relação ao abuso sexual intrafamiliar contra a criança e adolescente que culminaram em nossa inserção neste Programa e posteriormente na construção desta dissertação.

¹ Muniz Freire é município do Estado do Espírito Santo, localizado a aproximadamente 168 km de sua capital, Vitória. É uma cidade marcadamente rural, possuindo uma economia baseada principalmente no cultivo de café. Aprofundaremos a discussão sobre Muniz Freire, no segundo capítulo dessa dissertação.

O interesse pela temática da violência ampliou-se por intermédio dos estudos bibliográficos efetuados, através dos quais, percebeu-se a urgência, e a necessidade da criação de estratégias para o enfrentamento a todas as formas de violência, especialmente a violência sexual contra crianças e adolescentes. A partir disso, busca-se estar colaborando para garantir as mesmas, o respeito, e a não violação de seus direitos, de acordo com o preconizado pelo ECA.

Nenhum tipo de violência contra criança e adolescentes é justificável; todas as formas de violência podem e devem ser prevenidas. Contudo, os atuais indicadores confirmam que este tipo de violência ainda existe em todos os países do mundo e está presente em todas as culturas, classes, níveis de escolaridade, faixa de renda e origens étnicas.

Tudo isso, vem ao encontro às obrigações de respeito, aos direitos humanos e às necessidades de desenvolvimento da criança. A violência infanto juvenil deve ser sempre muito questionada.

Todas as sociedades, independente de suas bases culturais, econômicas ou sociais, pode e deve pôr fim à violência contra crianças. É uma violência multidimensional e exige uma resposta multifacetada. Este projeto, combina perspectivas de direitos humanos, saúde pública e proteção da criança e do adolescente.

O abuso, ou outras formas de violência sexual, podem gerar exclusão, violência ou morte. A aceitação da violência, por parte da sociedade, também é um fator de suma importância, já que tanto as vítimas, quanto os seus agressores podem entender a violência física, sexual e psicológica como inevitável e “normal”.

Várias iniciativas, que incluem desde análises estatísticas internacionais a pesquisas práticas em nível local, oferecem uma imagem mais objetiva da dimensão e natureza difusa do problema. Os dados colhidos a partir disso, refletem que, embora alguns tipo de violência, sejam imprevistos, e isolados, a grande maioria dos atos de violência sofridos por crianças, ocorrem por pessoas próximas.

A OMS ², estima que 150 milhões de meninas e 73 milhões de meninos abaixo de 18 anos, foram forçados a manter relações sexuais ou sofreram outras formas de violência sexual que envolveram contato físico em 2002.³

² Organização Mundial de Saúde

³ Estimativas Globais das Conseqüências para a Saúde da Violência Contra Crianças. (Genebra, Organização Mundial de Saúde, 2004, vol. 02, pg 1851-1940)

Alguns estudos indicam que crianças mais novas, correm um risco maior de sofrer violência física, enquanto o risco da violência sexual, predomina entre as que chegaram à puberdade ou à adolescência. Padrões sociais e culturais, de conduta, funções estereotipadas e fatores socioeconômicos como renda e escolaridade, também desempenham um papel de grande importância neste contexto, assim como os papéis de gênero.

Algumas crianças são mais expostas à violência, como as que possuem algum tipo de deficiência, crianças que moram nas ruas, ou ainda aquelas, que estão em conflito com a lei. Contudo, vale destacar que a violência está presente em todos os meios e em todas as classes sociais.

Alguns fatores podem colaborar com a proteção das crianças e adolescentes em seus lares, como o desenvolvimento de fortes vínculos entre pais e filhos, boa relação entre os membros, e ainda uma disciplina com limites, diálogo, sem violência e agressividade.

Mesmo as consequências da violência para crianças, variando de acordo com a sua natureza e severidade, suas repercussões de curto e longo prazo, são em grande parte graves e prejudiciais. A violência, pode gerar traumas que pode durar toda a vida. Problemas mentais e sociais incluem ansiedade, problemas depressivos, alucinações, comportamento agressivo, entre outros. Todos esses fatos levaram a que a violência fosse assumida como um caso de saúde pública. A exposição prematura à violência, pode provocar doenças pulmonares, cardíacas e hepáticas, doenças sexualmente transmissíveis.

Muitas vezes, as crianças são expostas, a diversas formas de violência dentro de seus lares. Os agressores possuem as mais diversas idades, e podem incluir até mesmo, seus pais, padrastos e madrastas, pais adotivos, parentes próximos, e ainda pessoas que cuidam da mesma. No seio da família, a violência pode estar presente, no contexto das medidas disciplinares, assumindo a forma de castigo físico, cruel, e humilhante.

Existem ainda, algumas práticas tradicionais às culturas, e que no entanto são nocivas as crianças, sendo na maior parte das vezes, impostas por seus pais ou líderes de comunidade. Em alguns países, a mutilação genital é sofrida por meninas cada vez mais novas.

Muitas crianças também são expostas a violência doméstica em seus lares, quando assistem a brigas entre os pais, ou entre a mãe e o parceiro; afetam

severamente o desenvolvimento pessoal de uma criança e sua interação social na infância, e posteriormente na fase adulta. A cicatriz da violência na carne, no corpo de uma criança, constitui a prova de intensidade que satisfaz a justiça, tanto para a violência física, quanto sexual.

A dificuldade de identificar o abuso sexual, é que atos libidinosos, muitas vezes não deixam vestígios. Da mesma forma, as marcas de uma surra, podem desaparecer até a data em que for marcada a perícia policial. Entre os mais diversos exemplos que teríamos para comprovar a afirmação, podemos reproduzir o que nos foi acometido no início de 2008, no Serviço de Enfrentamento, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, de Muniz Freire –ES. Recebemos a denúncia de um caso de abuso sexual, cometido pelo pai contra a filha, uma criança de 08 anos, na presença dos outros filhos, também menores de idade. O Instituto Médico Legal, onde são realizados perícias deste tipo, não pode comprovar os fatos, porque não houve rompimento do hímen, e as testemunhas não “mereciam crédito”, porque eram menores de idade. Assim, o inquérito foi arquivado e a menina permaneceu na companhia do suposto perpetrador. E isso, pode acontecer não só com meninas, mas também contra meninos.

Muitas vezes os abusadores não deixam cicatrizes no corpo das vítimas, contudo, podem impactar nestes jovens profundas e amargas marcas psicológicas. Porém mesmo que porque provar o abuso sexual de uma criança ou adolescente seja difícil, já que ela ainda não verbaliza com facilidade seus sentimentos, não podemos deixar de considerar os avanços de proteção à criança ou ao adolescente contra maus tratos, através do ECA, reconhecendo seu direito de escapar de situações agressivas, buscando o amparo fora do próprio meio familiar. Aqui são lembrados os Conselhos de Direito, Conselhos Tutelares, Ministério Público, entre outros.

Além dos aspectos jurídicos citado, há que se mencionar as relações de gênero. A sociedade moldou a imagem do homem como um ser forte, caçador, herói, cuja presa, é a mulher, não importando o espaço, as relações de parentesco, nem a classe social. É comum a premissa, que os meninos devem conquistar, e as meninas não devem ser fáceis, já que “homem é homem”, e não pode recusar o “chamado do sexo”. Os papéis estereotipados colocam as meninas em situação de desvantagem para se proteger. A menina precisa ser dócil, submissa, boazinha, e ao mesmo tempo, precisa de defender das investidas sexuais, já que do contrário,

pode ser considerada a “culpada”. Os estereótipos de gênero também estão presentes quando vemos que as meninas são os alvos preferenciais da violência sexual, enquanto que os meninos sofrem mais a violência física (a mortalidade por causas violentas entre meninos – especialmente negros e pobres – é assustadora). Essas dimensões serão melhor desenvolvidas mais adiante.

De acordo com Faleiros, as palavras chave da situação de abuso sexual, são: lei do silêncio, culpa, sedução, poder interacional, e acusação. Sendo assim, verificamos, que além dos componentes jurídicos e sociológicos, precisamos levar em consideração os componentes psicológicos; já que o abuso sexual diz respeito a crianças e adolescentes dependentes imaturos no desenvolvimento, envolvidos em atividades sexuais, que não entendem totalmente as quais não estão capacitados para dar consentimento. E complementando, o abuso sexual, ao gratificar os desejos sexuais do abusador familiar, viola os tabus sociais dos papéis familiares.

Em nossa pesquisa, trabalhamos com a pesquisa bibliográfica para nortear nossa discussão. Tivemos como objeto de análise os dados quantitativos do Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes de Muniz Freire, bem como minhas observações registradas em um diário de campo a partir dos contatos que tive com as crianças e adolescentes do Serviço.

O fato de ser assistente social da instituição teve efeitos positivos e negativos, uma vez que, de certa forma, eu era representante da instituição, mas ao mesmo tempo, permitiu – a partir de uma vigilância constante – estabelecer uma observação muito atenta do cotidiano do Serviço e das crianças e adolescentes e suas famílias.

Para a melhor organização deste trabalho, dividimos o mesmo, em dois capítulos principais. O primeiro diz respeito à violência contra a criança e o adolescente, observando como se dão estes fenômenos em nossa sociedade. No segundo capítulo, é a cidade de Muniz Freire e o Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (onde atuo como assistente social nesse momento) que são objeto de análise.

CAPÍTULO I – ABUSO SEXUAL: ALGUMAS REFLEXÕES INICIAIS

A realidade social nos demonstra que uma das situações mais sérias e recorrentes de exclusão e violação de direitos e risco social, em que estão envolvidos as crianças e os adolescentes, são as situações de violência sexual infanto juvenil.

A violência sexual contra a criança e o adolescente é um fenômeno complexo, cujo entendimento deve ser situado no contexto histórico, econômico, cultural, jurídico, político, e psicossocial, que configura a base da sociedade brasileira, definindo seus valores e suas relações de gênero, de sexualidade, de raça e de poder.

As questões que dizem respeito à criança, ao adolescente e à violência intrafamiliar estão adquirindo bastante visibilidade por parte da sociedade civil, autoridades e profissionais, sendo tratado em termos de política social.

Foi no início dos anos 90, em função do grande número de mortes e traumas, que a violência passou a ser entendida como tema de Saúde Pública, face à sua complexidade e multiplicidade. Sendo assim, se faz necessário considerar a violência como um termo plural por englobar as mais variadas formas, que as modificam, criando um perfil próprio.

De acordo com Faleiros (2001), vivencia-se na sociedade atual, um processo de violência social contra as crianças e os adolescentes, através da agressão sexual, física e moral, da rejeição social, das ausências maternas e paternas, além de outros fatores determinantes. Esta violência física, sexual e psicológica contra crianças e adolescentes não está distante das relações econômicas, das relações de gênero, raça e cultura, que configuram a estrutura material e simbólica da sociedade

Um dos processos mais evidentes na estruturação da sociedade contemporânea é a globalização. Esta se expressa por meio da reestruturação econômica e das conseqüências sociais entre países centrais e periféricos, de maneira articulada, como o desemprego estrutural, a diminuição salarial, as crescentes desigualdades, as diversas migrações. Essa realidade recria, no mercado de trabalho, antigas e novas maneiras de precarização das relações de trabalho no capitalismo, alcançando principalmente a população feminina e infantil, através da inclusão da mão-de-obra destas populações, em sistemas informais precários e em sistemas clandestinos do crime organizado.

As violências são formas acentuadas de manifestação da questão social. São fenômenos de longa data, produto das várias ordenações sociais, realizados de maneira desigual, sendo concretizados contra sujeitos sociais, em desvantagem física, emocional e social.

Gilberto Velho (1996) pontua que o fenômeno da violência é um processo, que, na sociedade brasileira, não ocorre só entre as classes baixas, percorrendo, na verdade, toda estrutura social. Contudo, este autor não nega que a violência ocorre de maneira dramática dentro das camadas mais pobres, desprovidas e estigmatizadas da população – o que não quer dizer que estas classes sejam violentas (ou o adjetivo mais usado, “perigosas”), porém são sobre essas classes, mais vulneráveis, que as notícias são mais veiculadas (as classes médias e altas resolvem de outras formas seus conflitos).

O próprio modelo de desenvolvimento tecnológico, que regulamenta os modos de vida moderna, vem reproduzindo o que se chama de a “questão social⁴”, identificada por Iamamoto (1997) como as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. Inseridos nesta realidade, observamos a violência cometida, em particular em relação à população infanto juvenil.

Segundo Gilberto Dupas (2001), a partir de 1980, notou-se um grande aumento do processo de internacionalização das economias capitalistas, onde as principais características são: a grande integração dos mercados financeiros

⁴ Questão social, é aqui apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem como raiz comum a produção social cada vez mais coletiva, com o trabalho tornando-se amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos, mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade. (IAMAMOTO, 2003, P.27)

mundiais e um crescimento diferenciado do comércio internacional, conquistado pelo movimento da queda das barreiras protecionistas, principalmente nos grandes blocos econômicos.

O avanço tecnológico, a introdução da robótica, e a globalização, que marcam de forma significativa os processos em curso nas diferentes sociedades, nas últimas décadas do século XX, têm sido acompanhado de modificações, principalmente no universo da produção e do trabalho, redesenhando velhas e suscitando novas questões ao debate atual. Este processo, criado pelas novas tecnologias está revolucionando as formas de produção, de estruturação dos serviços, e das noções de tempo e de espaço. Contudo, paralelo a isso, e cada vez mais, em diferentes espaços geográficos e com graus variados de intensidade, observamos um maior índice de desemprego estrutural, uma redução no sistema de proteção social, e um alheamento aos direitos sociais e trabalhistas.

Gilberto Dupas(2001) afirma que está se criando um novo paradigma de empregos também mais flexíveis, precário e desprovido das garantias de estabilidade, ligadas ao padrão convencional.

Observamos, a partir do mercado globalizado, a reinvenção das velhas formas de serviço, tais como o trabalho infantil, o trabalho escravo, entre outros. Formas estas, que já haviam sido superadas pelas conquistas sociais e políticas, decorrentes das lutas operárias após a Segunda Revolução Industrial. Além disso, assistimos à perda de garantias e de proteção social que eram atreladas ao emprego. Notamos ainda, uma desestabilização no mundo do trabalho, onde os reflexos, se projetam em cadeia, por toda a vida social.

Nota-se que o mercado do sexo, cresce de forma milionária e mundialmente através da erotização e infantilização de produtos e serviços e da comercialização envolvendo crianças e adolescentes. A questão social tem sido um dos determinantes fundamentais hoje, para que milhares de crianças e adolescentes transformem-se em grupos vulneráveis à exploração sexual

Este novo cenário de crise nas relações trabalhistas, reflete diretamente nas relações familiares. A própria migração, gradual, ou geral dos membros das famílias, seduzidos para as frentes de trabalho, nas regiões rurais e ou urbanas, de fronteira, litorâneas, para outros países, inclui mulheres e crianças no mercado de trabalho, em condições de extrema vulnerabilidade, dentre outras situações de exploração e violência.

As diversas mudanças nesta ordem global, não traz impactos só ao setor macroeconômico, mas modifica também o sujeito, que em função disso, se vê obrigado a alterar seus valores e padrões. Observa-se ainda a presença de sentimentos de insegurança, e a preocupação em relação a questão da exclusão social, atrelada as metamorfoses no mundo do trabalho.

De acordo com Antunes (1997), os anos 80 testemunharam, nos países de capitalismo avançado, grandes modificações no mundo do trabalho, através dos quais, "a classe que vive do trabalho", sofreu a sua mais profunda crise, que afetou não só a sua materialidade, mas principalmente a sua subjetividade na sua forma de ser. A produção em série e em massa foi substituída pela flexibilização da produção. O Toyotismo, foi inserido, substituindo o padrão fordista.

Entendemos o processo de globalização neste estudo, como uma crescente intensificação e ampliação das relações econômicas, sociais, políticas e culturais, em escala mundial, sendo impulsionado pelo acirramento da concorrência, e pela necessidade de ampliação dos mercados pelas grandes corporações internacionais. É uma das conseqüências da Revolução Industrial, que trouxe um grandioso desenvolvimento das forças produtivas, para um mundo relativamente empobrecido e com uma forte concentração de renda e riqueza.

A revolução tecnológica, atingiu ainda, o mercado financeiro mundial,. Um mercado passou a trabalhar alinhado com todos os outros, em tempo real, gerando mobilidade de capital, incentivado pela globalização da produção. Transformações estas, que atingiram os cidadãos, no que diz respeito ao seu comportamento, seus empregos, e seu relacionamento..

Segundo Yazbeck (2003), a pobreza é uma face do descarte de mão-de-obra barata, que faz parte da expansão do capitalismo brasileiro contemporâneo. Expansão esta, que cria, uma população "sobrante". Cria o necessitado, o desamparado, e a tensão permanente da instabilidade na luta pela vida a cada dia.

A autora pontua ainda, que a experiência da pobreza e da desigualdade social, está vinculada a própria desqualificação dos pobres, em função de suas crenças, seu modo de se expressar, e seu comportamento de classe, conferidos por sua procedência de classe.

Tal realidade culmina nas situações mais graves e freqüentes de exclusão, vulnerabilidade e risco sociais, em que estão envolvidos crianças, adolescentes, nas

situações de trabalho infantil, exploração sexual e comercial, e de abuso sexual intra-familiar.

De acordo com Martins (2002), a exclusão pode ser observada como um conjunto das dificuldades, dos modos e dos problemas de uma inclusão precária e instável na sociedade. A sociedade capitalista, indica aos chamados excluídos, formas crescentemente perversas de inclusão, na degradação da pessoa, e na desvalorização do trabalho, como forma de inserção na sociedade. É um consumidor marginal, e que de qualquer forma, é relevante à reprodução do sistema econômico.

Para a filósofa Marilena Chauí (1998), a violência pode ser sintetizada como toda ação ou utilização de força para coagir, constranger, mudar a vontade e o desejo do indivíduo, como também limitar sua liberdade de escolha. A autora define violência física da seguinte forma:

"Etimologicamente, violência vem do vis, força, e significa: tudo que age usando a força para ir contra a natureza de algum ser (é desnaturar); todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constranger, torturar, brutalizar); Todo ato de violação da natureza de alguém ou de alguma coisa valorizada positivamente por uma sociedade (é violar); todo ato de transgressão contra aquelas coisas e ações que alguém ou uma sociedade define como justas e como um direito; conseqüentemente, violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e / ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais pela opressão, intimação, pelo medo e pelo terror.(Chauí, 1998.P.134)

Arendt (2001), pontua ser a violência um instrumento para o indivíduo conquistar algo que deseje, a própria manifestação sempre tem uma causa. Segundo esta autora, a violência é um fenômeno próprio e paradoxal ao poder, que é legitimado pelo grupo. Um grupo, assim, que observar a possibilidade de perda do consenso, utilizará de violência para mantê-lo. Isto é, onde o poder está presente, a violência está ausente e onde a violência está presente, o poder está ameaçado.

Para Bobbio e Pasquino (apud CASTELLS, 1999), violência é a intervenção física e voluntária de alguém sobre um outro, no sentido de ofender ou destruir este outro, podendo ser direta ou indireta. A violência pode se dar com agressividade, mas também com indiferença ou frieza. O poder pode ser exercido através da

violência, mas também através do convencimento, da negociação, e do contrato de obrigações mútuas. O poder que necessita da violência, para ser instituído ou mantido é justamente aquele ao qual falta credibilidade e legitimidade. Na família, o exercício do poder e da autoridade conferido aos papéis sociais goza de legitimidade desde que esteja coerente com as representações dos atores envolvidos e de suas relações. Papéis estes que são definidos por normas estruturadas pelas instituições e organizações da sociedade (CASTELLS,1999).

A violência faz parte das relações familiares. As estreitas relações entre agressividade, violência, e poder na família fazem com que seja melhor definir a violência dentro de uma visão estrita da violação de direitos. A violência pode surgir na família, como resultado das assimetrias de poder, da ilegitimidade do poder ou da autoridade, do esforço para manter as relações de poder e de dominação e, também pode surgir como resultado de uma agressão ligada aos mais variados fatores.

A violência é um fenômeno antigo, resultado de relações sociais construídas de maneira desigual geralmente materializada contra a pessoa que encontra-se em desvantagem física, emocional, e social. Observamos ainda que sua incidência é maior contra meninas e mulheres – por isso, a questão de gênero será enfatizada em nossas análises. Pensar a violência de uma maneira mais minuciosa pressupõe o reconhecimento de sua complexidade, exigindo um entendimento amplo, em termos objetivos, e subjetivos.

Concretamente, a violência é realizada por indivíduos, grupos, classes, e instituições, através de formas, ou métodos de coerção, objetivando conquistas ou retenção do poder. Segundo Velho (1999,p.148), a violência existe ao nível das relações sociais, sendo parte integrante da própria natureza desta sociedade, cujas representações, expressam e produzem a desigualdade e a diferença.

A violência, não podemos deixar de destacar, não se resume à sociedade capitalista, apenas nos referimos aqui à esta sociedade, por se tratar do locus mais amplo de nossa pesquisa. O aumento da violência (segunda causa de morte, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) transformou esta em uma preocupação de saúde pública. Esta deve ser entendida como:

O uso intencional da força física, ou do poder real, ou ameaça contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma

comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (OMS, 2002: p. 5).

No ano 2000, a OMS, começou a considerar a violência como uma questão de saúde pública. Segundo a OMS, a violência pode ser expressa a partir de três grandes categorias: auto inflingida, interpessoal, coletiva.

A **Auto inflingida** - Aquela em que o próprio indivíduo pratica sobre seu próprio corpo, podendo ser subdividida em suicídio e auto abuso. Envolve o pensamento, as tentativas, a própria consumação do ato, a morte.

A **interpessoal** - pode ser verificada a partir das micro relações e pode ser dividida em sub categorias: a violência intrafamiliar, aquela praticada dentro do seio doméstico por pessoas com laços consangüíneos e/ou pessoas, mesmo sem laços de parentesco, mas que vivem na casa, possuindo intimidade com a vítima. E a violência comunitária, a realizada por pessoas sem laços consangüíneos, estranhos ou não, fora do âmbito doméstico.

A **coletiva** - caracteriza-se pela violência praticada pelas macro relações (Estado e/ ou sociedade). Pode ser subdividida em violência social, política e econômica. Poderíamos destacar no contexto brasileiro a desigualdade econômica e social, que vitimiza milhões de brasileiros e um dos determinantes para esta expressão da violência consiste na má distribuição de renda. "O ato rotineiro e contumaz da desigualdade, das diferenças entre os homens permitindo que alguns usufruam à sociedade o que à grande maioria é negado é uma violência. (ODALIA 1989, p.30).

Os determinantes multicausais da violência exigem, além do conhecimento específico de seus aspectos, que se observe e considere o tempo, o espaço, os grupos atingidos, a gravidade, as representações e os contextos que envolvem esta grande questão social. Como já afirmamos, a violência não é um fenômeno atual. Ao contrário disso, se constitui em expressões socioculturais construídas ao longo da história. Expressões estas que configuram-se em relações de poder, envolvidas por amplas e complexas questões como as de gênero, de definição de papéis, de raça, etnia, etc. Contudo, é a partir do momento que a violência se manifesta de modo dramático e incômodo, que percebemos a possibilidade de lhe proporcionar visibilidade para adquirir métodos de mobilização da sociedade, levando os fatos mencionados à opinião pública, propondo e até mesmo exigindo modificações.

A violência é percebida através de dados estatísticos, mas também é sentida e vivida, proporcionando medo e insegurança à sociedade. Em muitas pessoas, esses sentimentos criam reivindicações de propostas e a busca de soluções principalmente por parte do Estado para o enfrentamento da violência. Em outras, ao contrário, cria-se o isolamento, principalmente nas classes médias e altas sob a ótica de que cada um deve cuidar de si e de seus muitos familiares. Há uma privatização de um problema que é social; isto é, as pessoas buscam “suas próprias soluções individuais para problemas socialmente produzidos” (BAUMAN, 2004, p. 112).

Em diversos casos, as pessoas, vítimas de violência, se organizam e passam a cobrar do Estado um posicionamento para enfrentar o fenômeno. Neste instante, o caso que estava isolado, passa a ser público. Pessoas que se sensibilizam com a dor da violência, que se vêem como iguais e se unem indiferentemente da raça, religião, ou classe social, sinalizando suas forças, nas buscas por modificações.

A união destas pessoas, que sofreram direta ou indiretamente, pode assumir grandes dimensões, como por exemplo, regulamentar uma legislação, como foi o caso da Lei nº 11340, de 07 de Agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. O processo de formatação da proteção social à crianças e adolescentes também passou por momentos de lutas e disputas. Em se tratando de legislação, vale destacar a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990. No Brasil, inquietações com a violência, a exclusão, e os maus tratos da criança e do adolescente se impulsionaram a partir das mobilizações populares, que aumentaram nos anos 1980 e materializaram-se nos anos 1990, com a promulgação do ECA (Lei 8069, de 13 de Julho de 1990). O ECA é especialmente desenvolvido, para a garantia dos direitos destes sujeitos, sendo “o reflexo no direito brasileiro dos avanços obtidos na ordem internacional, em favor da infância, e da juventude” (CAMPELO JÚNIOR, 2004, p.09). Contudo, o mesmo ainda não conseguiu alcançar em sua plenitude enfrentando obstáculos à sua implementação.

De acordo com o ECA, considera-se criança, o ser humano com até doze anos de idade incompletos, e adolescente, todo aquele cuja idade está compreendida entre doze e dezoito anos incompletos. No mesmo Artigo, fica claro que a lei poderá ser empregada excepcionalmente às pessoas que possuem entre dezoito e vinte e um anos de idade.

Faz -se necessário ressaltar que neste estudo entenderemos e reafirmaremos que a proteção à infância e a adolescência, no que diz respeito a questão do abuso e da exploração sexual, são direitos fundamentais conforme dispõe a Constituição Federal de 1988.

1.1 - Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes – Uma Violação de Direitos

Guerra e Azevedo (1997) entendem que a infância vítima de violência estrutural compreende o contingente social de crianças e adolescentes “que se encontram em situação de risco pessoal e social, daqueles que se encontram em situações especialmente difíceis, ou, ainda, daqueles que por omissão ou transgressão da família, da sociedade e do Estado estejam sendo violados em seus direitos básicos” (Fórum-D.C.A., 1989). Estas autoras classificam a infância vítima de violência em:

- Pobre: vítima da violência social mais ampla (incluem-se menores carentes, abandonados e infratores).
- Explorada: vítima da violência no trabalho (crianças que procuram sobreviver através do mercado formal e informal de trabalho).
- Torturada: vítima da violência institucional (crianças vítimas de maus tratos quanto à assistência, repressão e tratamento em instituições).
- Fracassada: vítima da violência escolar (exclusão do processo de escolarização através da dificuldade de acesso, de reprovação e repetência e da evasão escolar).
- Vitimizada: vítima da violência doméstica (pertinentes às relações interpessoais adulto-criança).

Juridicamente, a criança só se tornou um sujeito de direitos, no Século XIX, em 1959, na Assembléia Geral da ONU, a partir da Declaração Universal dos Direitos da Criança. A conscientização sobre as particularidades infantis, levou diversos estudiosos a pesquisarem todo o processo de desenvolvimento infanto juvenil, as práticas educativas utilizadas pelos pais e ou responsáveis e suas relações com o comportamento dos filhos.

O dever de proteção por parte da família, da sociedade e do Estado já foi reconhecido anteriormente, a nível internacional, em 1966, pela aprovação do Pacto

de Direitos Cívicos e Políticos, pelas Nações Unidas, pois os Estados-Membros reconhecem que: “Toda criança terá direito, sem discriminação alguma por motivo de raça, sexo, cor, idioma, religião, origem nacional ou social, posição econômica ou de nascimento, às medidas de proteção que a sua condição de menor requer por parte de sua família, da sociedade e do Estado” (Artigo 24).

A nível nacional, a Constituição Brasileira de 1988, prevê:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (Artigo 277).

Contudo, estas garantias, não surgem naturalmente e de forma espontânea na sociedade. O primeiro sujeito com a obrigação de trazê-las aos cidadãos é o Estado. Os Artigos 226 e 227 da Constituição Federal, declara o dever da família, da sociedade e do Estado a atenção e prevenção nas questões que envolvem os membros da família e à denominada proteção integral às crianças e aos adolescentes, traduzindo estes aspectos como direito à dignidade e ao respeito, e proteção contra violência e crueldade. E ainda, o Artigo 227, da mesma, preconiza que a lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

A proteção integral com absoluta prioridade, como obrigação do poder público, da comunidade, da sociedade em geral e da família, também é apontada no ECA, nos artigos 1º, 2º e 4º, alcançando todo um conjunto de direitos e ações governamentais prioritárias, junto a esta população.

Nenhuma criança e adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma de lei qualquer atentado, por ação ou omissão aos seus direitos fundamentais. A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do distrito Federal e dos Municípios. (BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2001, P.16)

Nos tempos atuais, a violência vem sendo observada não só como uma importante questão social, mas também como um problema de saúde pública, em função do impacto negativo, que influencia no desenvolvimento da criança. A Sociedade Internacional de Prevenção ao Abuso e Negligência na Infância (SIPANI), aponta que 12% dos 55,6 milhões de crianças brasileiras menores de 14 anos são vítimas, anualmente, de alguma forma de violência doméstica. Por ano, 6,6 milhões de crianças são agredidas, o que corresponde à média de 18 mil crianças atacadas por dia, 70 por hora, ou 12 por minuto.

Esta questão torna-se ainda mais complexa, se levarmos em consideração que estes dados não traduzem o contexto mais amplo das situações que dizem respeito à violência, já que muitas práticas abusivas e violentas contra a criança e o adolescente, na grande parte das vezes não são registradas, denunciadas ou notificadas.

“Em todo o mundo a falta de dados sobre a violência contra as crianças é crônica, o que compromete a compreensão do problema e se tornem medidas. Por isso, os números disponíveis ficam, por certo, muito aquém da dimensão do problema.”(OMS, 2002).

O resultado disso, pode ser observado a partir do grande número de mortes que as mais variadas modalidades de violência provocam na infância e na adolescência. Em nosso país, segundo dados da UNICEF, acidentes e agressões são a maior causa de morte de crianças de 01 a 06 anos, respondendo por quase ¼ de óbitos.

Mesmo tendo poucos estudos de casos de violência não fatais em nossa sociedade, principalmente escamoteados pelas notificações e registros, alguns serviços que dão apoio às vítimas chamam atenção não só para a ocorrência, mas ainda para as graves conseqüências que a violência traz as crianças e adolescentes sejam elas diretas ou não.

A violência intrafamiliar escamoteada e silenciada até poucos anos atrás torna-se cada vez mais presente nas discussões. Contudo, mesmo tendo provocado nos últimos anos vários estudos e pesquisas, esta violência ainda é uma questão complicada de ser analisada. A violência doméstica contra a criança e o adolescente se materializa no espaço privado dos lares, por pais, e ou responsáveis, e membros

familiares que compreendem a criança e o adolescente como propriedades incorporados a partir do poder familiar, tendo a certeza de que podem fazer o que quiserem com a mesma, utilizado para isso, de medidas violentas, físicas sociais, sexuais, psicológicas e negligência sem ou a partir de diversas justificativas, como por exemplo a busca de socialização, de bons modos e a proteção de situações consideradas danosas.

De acordo com Barros (2005), a violência doméstica é instituída historicamente a partir do ponto de vista cultural, já que cada família possui uma maneira diferente de sinalizar suas relações de comunicação e de expressão a partir das relações societárias históricas e culturais. Sendo assim, a violência doméstica contra a criança e o adolescente pode ser sintetizada da seguinte maneira:

“ Violência doméstica contra criança e adolescente representa todo ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis contra a criança e ou adolescentes que – sendo capaz de causar dano físico, sexual e ou psicológico à vítima – implica de um lado uma transgressão do poder / dever de proteção do adulto e, de outro, uma coisificação da influência, isto é uma negação do direito que crianças e adolescentes tem de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento.” (SILVA apud GUERRA, 2001, p.84)

Como o próprio nome diz, a violência doméstica , trata-se da violência no espaço da casa. Este local, que até os anos 80, no Brasil era reconhecido como ambiente seguro e de proteção à criança e ao adolescente. Era um local “acima de qualquer suspeita” de ações violentas. A não publicização de questões domésticas, no que diz respeito as relações pessoais, era uma atitude de respeito como o que acontecia no privado. Aliás, o âmbito privado significava o refúgio do homem, nele concentrando toda a sua intimidade, ou seja, tudo aquilo que não se deseja que se torne público – dessa forma, esse espaço encobriria a violência contra mulheres e contra crianças e adolescentes (aliás, tornar o espaço privado um espaço político foi uma das grandes contribuições dos movimentos feministas).

Com o relativo aumento dos estudos sobre a violência doméstica contra a criança e o adolescente, houve uma elevada mudança dos profissionais nas formas de tratamento a estas famílias, já que perceberam a necessidade de ir além do

imediatismo e analisar o fenômeno, a partir de um contexto cultural, histórico, econômico, social e político.

No relatório anual sobre a Situação Mundial da Infância de 1996, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) destacava o fato de que, nos anos 80, havia uma preocupação constante com a sobrevivência infantil, e que nos anos 90, foi configurado a década dos direitos da criança. Foi nos anos 80, que o tema da violência passou a fazer parte das discussões da saúde, na sociedade ocidental. Contudo, foi na década de 90, que este envolvimento começou a se consolidar, a partir da criação do ECA.

Damázio (1991), ao conceituar a infância diz que a criança é um ser que requer cuidados específicos, depende do adulto para sobreviver, mas que não pode ser considerada inferior e desprovida de vontades e direitos. O adulto explora o poder que tem sobre a criança originando relações interpessoais hierarquicamente assimétricas, marcadas por desigualdade e subordinação no contexto familiar.

Os elementos mais contundentes na violência intrafamiliar são sinalizados por Heise et al. (1994):

- Principalmente, mulheres e crianças estão sob risco de violência, geralmente por parte de homens e conhecidos;
- A violência doméstica, por seus vínculos afetivos e subjetivos, é tão ou mais séria que a agressão de desconhecidos;
- Embora as mulheres possam ser violentas, a maioria das violências que produzem lesões físicas é de homens contra mulheres, e a violência sexual é exercida principalmente contra o sexo feminino;
- A violência tende a piorar com o tempo; a violência psicológica (emocional, verbal, simbólica, entre outras), pode ser tão danosa quanto a violência física;
- O uso de álcool exarceba a violência, mas não é a causa da mesma.

Desta forma, “a violência é complexa, polissêmica, controversa; fala de uma realidade plural, cujas especificidades são ainda desconhecidas. Sua definição é um desafio permanente, que não se submete à descrição fácil, nem entendimento imediato” (Gonçalves, 2003, p.45).

Falar de violência significa termos clareza de suas várias dimensões. A **Violência Física**, é uma relação de poder, que se manifesta nas marcas que ficam pelo corpo, causando lesões, ferimentos, fraturas, hemorragias, arranhões, hematomas, entre outros. “Qualquer ação, única, ou repetida, não acidental (ou

intencional), cometida por um agente agressor adulto (ou mais velho que a criança ou o adolescente), que provoque conseqüências leves ou extremas como a morte.”(CLAVES). É observada por ações agressivas intencionais ou não, que causam dano físico ao indivíduo e, dependendo da forma que é realizada, pode levar a morte da vítima. Ações estas, que podem ser provocadas pelas próprias mãos, ou por objetos. A punição corporal e a disciplina, vem sendo transmitida ao longo de muitas gerações, como verdades indubitáveis, consideradas modelos a serem utilizados pelos pais na educação de seus filhos⁵.

Na maior parte das vezes, a violência física é acompanhada pela Violência Psicológica – da qual falaremos melhor mais à frente. Por ora, é importante enfatizar que esta se manifesta em insultos, humilhações, rejeição, ameaças, e indiferença. Enfim, são formas de violência que podem ser prejudiciais para o desenvolvimento psicológico e o bem estar de uma criança, principalmente quando a mesma é relacionada a um adulto respeitado, como um pai ou mãe.

Há alguns anos atrás, ninguém poderia questionar nenhuma temática que envolveria a família. Não poderia interferir no relacionamento entre pais e filhos. Os pais das crianças e adolescentes eram vistos como únicos guardiões, e desta forma, qualquer situação de violência era justificada à sociedade com algo saudável para a vida da criança, como maneira de educar.

A violência física intrafamiliar é a manifestação da força física, por pais e ou responsáveis, ou por outros membros da família, que possam ter convívio diário com a vítima ou não, diante de várias justificativas, de corrigir, disciplinar e aplicar bons hábitos à vítima. Existem casos, em que os agressores utilizam de objetos como cordas, ferros, entre outros, para efetivar as agressões.

⁵ “Ama as crianças com o coração, mas educa-as com tua mão”(provérbio russo). “Quem não foi bem castigado com a vara, não foi bem educado.” (provérbio grego) Estes e outros provérbios e ditados populares, nas diferentes culturas, também indicam como a preocupação com uma perspectiva educacional violenta está presente em nossas representações. Existem variados exemplos de violência praticados contra a infância na História, na Mitologia, na Antropologia, e nos Processos Religiosos. Quando nos remetemos à história do nosso país, observamos diversos relatos de violência contra a criança e o adolescente desde o período colonial. Por muitos séculos a imagem da infância foi aquela expressa por Santo agostinho (354-430 D.C.), que afirmava não haver inocência infantil. Segundo ele, a criança trazia o pecado original desde o ventre de sua mãe, e assim, representava a condenação da humanidade, e tendia sempre para o mal. E sendo personificação do pecado, a redenção deste pecado, deveria ocorrer pelo combate a infância, justificando as ameaças, varas e palmatórias. (ÁRIES, 1978; BADINTER, 1985; GUERRA, 1998). O castigo físico e o infanticídio foram permitidos por lei durante muitos séculos; a primeira lei conhecida proibindo o infanticídio só foi promulgada no ano 374 D.C. A valorização da criança foi muito tardia.

Como conseqüências da violência física, podemos citar: lesões cutâneas advindas dos objetos utilizados; queimaduras de cigarro; reprodução da marca dos dedos, através de batidas violentas; lesões, convulsões, vômitos, dores de cabeça, tonturas.

Nos anos 90, a violência física deixa de ser o destaque da preocupação, e se inicia a era da grande atenção à violência sexual, que ocorre até os dias de hoje, não excluindo as outras violações. Segundo Azevedo e Guerra (2000), existem duas hipóteses que tentam argumentar sobre a focalização da atenção à violência sexual começada na década de 90: a primeira seria a inquietação e indignação deste tipo de violência, a partir do crescimento do movimento feminista no país, e, a partir disso, a luta do movimento nesta tipologia da violência. A segunda, seria referente à percepção do senso comum, sobre a violência física, explicando-a, em determinadas circunstâncias como por exemplo, a necessidade de correção da criança e do adolescente.

Contudo, devemos levar em consideração que existem diversos aspectos que comprometem a relação pais e filhos, colaborando com as atitudes de violência física, como exemplos: o trabalho estressante, os baixos salários, os problemas conjugais, a própria pressão da sociedade de que os “bons” pais corrigem seus filhos, através de punições corporais.

Cada sociedade possui sua dinâmica, no que tange ao perfil dos agressores e das vítimas de violência física, mas a OMS (2000) sinaliza que: os meninos são mais expostos às punições físicas do que as meninas; já que há um entendimento de que os homens estão mais preparados para assumir responsabilidades quando adultos, os considerando mais indisciplinados; as práticas punitivas na maior parte das vezes, são aplicadas pelas mulheres, pelo simples fato de serem aquelas que “cuidam”, os agressores, por sua vez, possuem baixa auto estima.

“O recorte de gênero que está associado ao abuso físico – meninos apanham mais e mães batem mais – parece dever-se às expectativas sociais, em torno dos papéis sexuais: por um lado, a mãe é a principal cuidadora, e assim, tem mais contato com a criança e, portanto, mais oportunidades de aplicar a punição física; por outro lado, a sociedade espera que os meninos estejam mais preparados para lidar com a agressividade, o que tende a estimular o tratamento agressivo dirigido a eles.” (Gonçalves, 2009, p.161).

Violência Psicológica – “é o conjunto de atitudes, palavras e ações dirigidas para envergonhar, censurar e pressionar a criança de forma permanente. Ameaças, humilhações, gritos, injúrias, privação de amor, rejeição, etc” (CRAMI – Campinas) A violência psicológica é uma das formas de violência mais difícil de ser detectada, estando presente não apenas na família, mas também, em outros espaços de convivência da criança e adolescente

Esta expressão da violência ocorre de maneira sutil e não deixa marcas visíveis, por isso, ser de difícil percepção, principalmente em crianças. A Violência psicológica ocorre de maneira muito subjetiva com depreciações, humilhações, ameaças, entre outros.

A **Negligência** pode ser observada em ações como não atender as necessidades físicas e emocionais de uma criança, não protegê-la contra perigos, etc. É um tipo de relação perpassada pela omissão, descaso, indiferença: “privar a criança de algo de que ela necessita, quando isso é essencial ao seu desenvolvimento sadio. Pode significar omissão em termos de cuidados básicos como: privação de medicamentos, alimentos, ausência de proteção contra inclemência do meio (frio/calor)” (CLAVES).

Enfim, ocorre a dita negligência quando os pais e/ou responsáveis, omitem-se em suprir as necessidades básicas (alimentação, roupas, remédios, higiene, saúde) de crianças e adolescentes, que encontram sob sua responsabilidade para o desenvolvimento cognitivo, social, psicológico e emocional sadio dos mesmos. Vale ressaltar que cada pai, e ou responsável atenderá estas necessidades de acordo com suas condições financeiras, não sendo considerado negligente, aquele que por ausência de recursos financeiros, não supre as necessidades de seus filhos. Isso nos remete a uma importante questão hoje posta: o fato de famílias pobres serem estigmatizadas pela pobreza como incompetentes para a criação de seus filhos – na verdade, trata-se de famílias negligenciadas (pelo Estado, pela sociedade) e não negligentes. Na verdade, não se pode esquecer também que a responsabilidade pela criança e o adolescente deve ser da família, mas também do Estado e da sociedade – não havendo uma ordem hierárquica nessa proteção. Talvez possamos afirmar que o Estado seja o maior perpetrador da violência contra crianças e adolescentes ao não propiciar as condições mínimas para essas crianças e suas famílias.

Voltemo-nos, agora, para a **Violência Sexual**. Especialmente nos séculos XVIII e XIX, torna-se central a preocupação com a sexualidade infantil e com a relação entre comportamento sexual, saúde e normalidade. Cada fenômeno social, deve ser observado a partir de uma leitura do contexto sócio – econômico, político e cultural em que ocorre. Desta forma, a violência sexual contra crianças e adolescentes não pode ser considerada apenas um problema interpessoal de caráter privado, mas, sobretudo, uma expressão da correlação de forças da sociedade em que isso ocorre. Problematizá-la significa trazer a tona relações de opressão atreladas na organização da sociedade como normais e naturais, buscando modificações estruturais e não apenas individuais.

A violência sexual contra a criança e o adolescente se origina nas relações desiguais de poder. Dominação de gênero, classe social, e faixa etária, sob o ponto de vista histórico e cultural, contribuem para a manifestação de abusadores e exploradores. Há duas facetas da violência sexual que se inter-relacionam, que precisam ser entendidas em suas especificidades: o abuso sexual e a exploração sexual.

A **Exploração Sexual** compreende o abuso sexual praticado por adultos e a remuneração em espécie ao menino ou menina e a uma terceira pessoa ou várias. A criança é tratada como objeto sexual e mercadoria. A exploração sexual comercial de crianças constitui uma forma de coerção e violência contra crianças, que pode implicar trabalho forçado e forma contemporânea de escravidão (Declaração aprovada no Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes, Estocolmo 1996). A Exploração Sexual, é uma atividade essencialmente econômica, de caráter comercial e mercantil, que submete crianças e adolescentes ao uso do corpo, para levar vantagens ou satisfação sexual ao adulto, envolvendo redes de exploradores, turismo sexual, entre outros.

O Tráfico de Crianças, dentro de um mesmo país, e entre diferentes países, constitui uma preocupação internacional importante. Este fenômeno é complexo, e tem sua origem na interação entre a pobreza, a migração de mão de obra, conflitos, ou convulsões políticas que provocam deslocamentos populacionais. O tráfico pode envolver múltiplas formas de violência: seqüestro, ou aliciamento por parte de recrutadores em suas transações com crianças, seus pais ou outros responsáveis por elas, violência sexual que afeta vítimas do tráfico, enquanto são transportadas para seu destino e cativeiro, frequentemente acompanhado de atos de violência,

enquanto esperam, por uma vaga de emprego. A maioria das vítimas do tráfico de pessoas acaba sendo envolvida em situações marcadas pela violência: exploração sexual, casamentos forçados, e atividades domésticas ou agrícolas em condições de escravidão, servidão, ou de contratação forçada de dívidas.

O **Abuso Sexual** é “todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual entre um ou mais adultos e uma criança menor de 18 anos, tendo por finalidade estimular sexualmente a criança ou utilizá-la para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa.” (AZEVEDO E GUERRA apud GUERRA,2001). O Dicionário Aurélio define abuso como: “1 - Mau uso, ou uso errado, excessivo ou injusto; excesso, abuso. 2 – Exorbitância de atribuições ou poderes. 3 – Aquilo que contraria as boas normas, os bons costumes. Ultraje ao pudor, violação. Paralelo a isso, define violência como:”1 - Qualidade de violento. 2 - Ato violento. 3 – Ato de violentar. 4 – Constrangimento físico ou moral, uso da força, coação (FERREIRA,1975).

“Os abusos sexuais se definem como implicação de crianças e adolescentes, dependentes e imaturos quanto ao seu desenvolvimento, em atividades sexuais que não compreendem plenamente e para as quais são incapazes de dar consentimento informado. Deste modo, violam os tabus sociais e os papéis familiares. Isto inclui a pedofilia, a violação (estupro) e o incesto.” (RUTH, S.Y. ,KEMPE C. . HENRY apude COSTA, 1997, p.120)

Ocorre abuso sexual, quando existe um ato sexual, cujo agressor esteja em estágio de desenvolvimento psico-sexual mais adiantado que a criança ou adolescente. Essas práticas eróticas e sexuais são impostas às crianças ou aos adolescentes, através da violência física, ameaças ou induções de sua vontade. Este tipo de abuso pode variar de atos em que não existam contato sexual (voyeurismo, exibicionismo), aos diferentes tipos de ato com contato sexual, sem ou com penetração (com dedos, pênis, ou com objetos na região oral, genital ou anal). O abuso sexual engloba ainda a situação de exploração sexual visando lucros, como por exemplo, a prostituição e a pornografia. O abuso sexual será o tipo de violência que nos aprofundaremos neste estudo.

De acordo com o conceito da OMS, abuso ou maus tratos contra a criança, envolve todas as formas de tratamento doentio físico e ou emocional (abuso sexual,

negligência ou tratamento negligente, exploração) que resultem em “danos reais ou potenciais para a saúde, sobre vivência, desenvolvimento ou dignidade da criança no contexto de uma relação de responsabilidade, confiança, ou poder” (OMS,2002)

O fenômeno do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes, produto da interação de fatores internos e externos, expressão da questão social, passou a ter grande visibilidade nos últimos anos, através de estudos e ações realizados por ONGs, agências internacionais entre outros. Contudo, este fenômeno ainda é muito complicado de ser quantificado, já que se manifesta de maneira variada, não se limitando a uma determinada região estado ou cidade.

Desta forma, garantir que uma criança ou um adolescente não seja submetido a violências físicas e psicológicas – abuso ou exploração sexual, por exemplo – é garantir que parte dos valores, princípios e objetivos, considerados “Direitos Fundamentais e Sociais”, com vistas à construção de uma melhor sociedade brasileira, sejam atingidos. A complexidade e gravidade do tema, demanda ações urgentes e enérgicas, capazes de interromper a reprodução do ciclo de violência .

A violência sexual infanto juvenil, é uma questão polêmica e de difícil trato, pelas suas conseqüências traumáticas e ainda, pela inexistência de um consenso de sua definição. No que diz respeito à caracterização da violência sexual contra crianças e adolescentes, há aspectos consensuais entre alguns autores, como é o caso, por exemplo da opressão do agressor, sobre a vítima; observado pela definição:

“ Falta de consentimento da criança / adolescente na relação com o adulto. A vítima é forçada fisicamente ou coagida verbalmente a participar da relação , sem ter necessariamente a capacidade emocional ou cognitiva para consentir ou julgar o que está acontecendo. A sedução de “menores” entra nessa categoria, pois o afeto do adulto é usado como isca para um relacionamento sexual, sem que o “menor” tenha condições adequadas de avaliar este processo.” (GAUDERER apud COSTA, 1997, p.112)

Costa, 1997, pontua que o abuso se constitui de uma

“situação que uma criança ou adolescente é usado para gratificação de um adulto ou mesmo de um adolescente mais velho, baseado em

uma relação de poder e incluindo desde manipulação da genitália, mama ou ânus, exploração sexual, voyerismo, pornografia, exibicionismo, até o ato sexual com ou sem penetração, com ou sem violência." (COSTA, 1997, p.110)

Já a OMS, 2002, destaca abuso como

"Qualquer ato sexual ou tentativa de ato sexual não desejado ou atos para traficar a sexualidade de uma pessoa, utilizando coerção, ameaças ou força física, praticados por qualquer pessoa, independente de suas relações com a vítima em qualquer cenário, incluindo, mas não limitando ao do lar ou do trabalho." (OMS,2002)

De acordo com Saffiotti (1989), os maiores abusadores são homens, na maior parte pai ou padrasto. Esta afirmação é proveniente dos dados da APAV/ESSE-RJ de Julho de 1999, a Julho de 2002, que também sinalizam o pai e o padrasto como os maiores agressores, incluindo ainda o tio.

A violência sexual intrafamiliar contra criança e adolescente é mais usual do que podemos imaginar. E na maior parte das vezes, envolve toda a família. Em sua grande maioria, é praticada contra uma criança ou adolescente do sexo feminino, por alguém que esta pessoa conhece, que convive diariamente, isto é, pai , padrasto, tio, avô, ou pessoas muito próximas à família. Além disso, freqüentemente ocorre dentro de casa, no âmbito da vida privada, num ambiente em que a criança deveria supostamente, sentir-se protegida. Como o lar é um espaço privado, a criança e o que acontece dentro de casa estão envolvidos numa atmosfera de segredo familiar e social. Nestas situações é comum que o ocorrido seja mantido em segredo. Em parte, porque as relações de afinidade e consangüinidade entre crianças e adolescentes abusados e os agressores gera a complacência de outros membros da família. Além disso, o abusador, tem poder moral, econômico e disciplinador sobre a criança abusada.

De maneira geral, a violência sexual dá-se num contexto dissimulado, onde são encobertas as práticas sexuais. Existem, como salienta Costa (1997), aqueles que entendem que são raras as vezes que se faz necessário a utilização da força física, destacando que todo o processo , se iniciaria de maneira "inocente e sedutora". Estudos sinalizam uma rotina previsível da dinâmica da violência sexual onde o abusador que começa suas ações com brincadeiras de caráter infantil, estimulando a exposição do corpo, evoluindo para outras formas de contato. A

partir disso, consegue uma aproximação da criança ou do adolescente, a partir de estratégias de sedução, ou de maneira mais rara, a utilização da força física e de ameaça.

A violência sexual pode durar muitos anos, fazendo com que a relação patológica só termine na vida adulta, com graves conseqüências à saúde da criança ou adolescente, como a de adquirirem doenças sexualmente transmissíveis ou desenvolverem outros problemas.

Os próprios aspectos culturais econômicos e sociais, atrelados à pouca visibilidade, à ilegalidade e à impunidade que cercam a questão do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes em nosso país, tem se mostrado como elementos dificultadores do processo de enfrentamento. Na verdade, para modificar esta realidade, seria necessário diversos tipos de ações articuladas entre o governo e a sociedade civil.

Ao nos depararmos com a realidade destas crianças e adolescentes abusados ou explorados sexualmente, constatamos um outro tipo de violação, caracterizada pela ação ou omissão das famílias da sociedade e do poder público, que agem ou deixam de agir sob os argumentos dos costumes, das necessidades de sobrevivência, da fragilidade do aparelho público e do nível de organização das redes de exploração.

Faleiros aponta, dimensões interligadas entre si, que resumem os indicadores sociais da violência intra familiar e sexual contra crianças e adolescentes: o segredo familiar; o medo das pessoas vitimizadas, reincidência dos abusadores; repetição da violência, presença da violência nas mais variadas classes sociais; impunidade do abusador e necessidade de acompanhamento da vítima.

Em se tratando do segredo familiar, o problema da violência intra-familiar possui uma relação complexa com a família, em função dos abusadores serem parentes ou pessoas muito próximas às vítimas, atrelando sua ação à sedução e à ameaça. A agressão se expressa pelo envolvimento dos atores na relação consanguínea, para a proteção de honra do abusador e para a preservação do provedor. E tem contado, muitas vezes, com convivência de pessoas da família, a qual nesta situação funciona como clã; ou seja, fechada e articulada. Mesmo a vítima mantém, na maioria das vezes, uma relação contraditória com o suposto perpetrador que envolve o medo, mas também o afeto e mesmo a sedução.

Em muitos casos, o abusador é “perdoado” pela família e pela sociedade, por razões culturais e autoritárias. A própria condição de impunidade e complacência dos membros da família leva muitas vezes à fuga de crianças ou adolescentes. No que tange às questões sexuais, a violência intrafamiliar contra a criança e o adolescente pode ser entendida em todos os aspectos sociais, políticos, e culturais, frutos de um processo construído historicamente, de forma plural. Saffioti (1999) sinaliza o fato de que no espaço doméstico, através de um processo de domínio e de poder estabelecido pelas regras sociais, agressores com laços consangüíneos ou de parentesco, perpetram a violência sexual.

De acordo com Araújo, o abuso sexual infantil, pode ser observado, como uma forma de violência que envolve poder, coação e ou sedução, a partir de duas desigualdades básicas: o de gênero, e geração.(...)É freqüentemente praticado sem o uso da força física, e não deixa marcas visíveis, o que dificulta a sua comprovação, podendo variar de atos que envolvem contato sexual com ou sem penetração a atos que não há contato sexual, como o voyerismo e o exibicionismo.” (ARAÚJO,2002)

A violência sexual, ou abuso sexual como é normalmente chamado, procura aniquilar o outro enquanto sujeito, pressupondo o envolvimento de crianças e adolescentes em práticas sexuais, de maneira coercitiva, persuasiva ou ainda tolerada, no caso de adolescentes. O “consentimento” mesmo sendo usado como respostas para algumas atitudes e para as práticas realizadas, ainda assim é entendida como violência, já que a infância e adolescência, são fases, muito peculiares de desenvolvimento.

“ O abuso sexual supõe uma disfunção em três níveis: o poder exercido pelo grande (forte) sobre o pequeno(fraco); a confiança que o pequeno(dependente) tem no grande (protetor); e o uso delinqüente da sexualidade, ou seja, o atentado ao direito que todo indivíduo tem de propriedade sobre seu corpo.” (Gabel, 1997,p.10)

O abuso também pode ser chamado de abuso intrafamiliar incestuoso. Definido como qualquer relação de caráter sexual entre um adulto e uma criança ou adolescente e uma criança quando existe um laço familiar (direto ou não) ou relação de responsabilidade (COHEN,1993; ABRÁPIA,2002). Faleiros(1998) pontua que o incesto é a configuração mais ocorrida de abuso sexual nos primeiros anos de vida.

Dentro das famílias abrange de um terço a metade das experiências de abuso sexual em meninas, apesar do grande quantitativo de meninos (OMS,2002). Na maior parte das vezes, o autor da agressão é uma pessoa que a criança conhece, ama, ou quem confia. O abusador normalmente possui uma relação de parentesco com a vítima e tem certo poder sobre ela, tanto do ponto de vista hierárquico e econômico (pai, mãe, padrasto), como do ponto de vista afetivo.(avós, tios, primos e irmãos).

Nem toda relação incestuosa é abuso sexual, por exemplo, quando se realiza entre adultos da mesma idade e familiares, sem o emprego da força física ou coerção emocional e psicológica. Mas a relação incestuosa com uma criança ou adolescente é considerado abuso sexual, mesmo quando ocorre sem uso de força física. No Brasil, inexistem dados globais a respeito do fenômeno, estimando-se que menos de 10% dos casos cheguem as delegacias. Nem todo abuso sexual é considerado violência doméstica ou relação incestogênica. Vale destacar que para obtermos um melhor entendimento da violência sexual intrafamiliar infanto juvenil, se faz necessário entendê-la de acordo com sua tipicidade (COSTA, 1997, p.111):

- Sem contato físico:
 - **Voyeurismo** – “observação” de nudez total ou parcial de uma criança / adolescente por um adulto (geralmente a partir de um posto secreto de observação);
 - **Exibicionismo** – exposição intencional a uma criança do corpo nu de um adulto ou parte dele;
 - **Abuso verbal** – são diversos os tipos de abuso verbal, como as discussões abertas sobre atos sexuais destinadas a despertar o interesse da criança ou adolescente ou chocá-la.
 - **Pornografia** - Exploração sexual de crianças e adolescentes para fins econômicos.

- Com contato físico:
 - **Atos físicos genitais** – “passar a mão”, coito (ou tentativa de), manipulação de genitais, contato oral – genital e uso sexual do ânus.
 - **Sedução** – é quando há penetração vaginal sem uso da violência, em adolescentes virgens de 14 a 18 anos incompletos;
 - **Estupro** – é a situação em que ocorre penetração vaginal com uso de violência ou grave ameaça, sendo a violência presumida em crianças e adolescentes de até 14 anos.No caso da penetração anal, que ocorre em ambos os sexos, vários movimentos da sociedade civil organizada defendem que legalmente seja considerada estupro.
 - **Incesto** – como atividade sexual entre criança/adolescente e seus parentes mais próximos (de sangue ou de afinidade), pode ser

tipificado em atentado violento ao pudor, corrupção de menores, sedução e estupro.

As práticas de coerção tratadas na violência sexual, no espaço familiar, contra a criança e o adolescente pressupõem como fator intrínseco a relação de poder, que é compreendida como aquela em que se exercita a força legitimada ou não, para a dominação, ou ainda para resistir à mesma em suas mais variadas formas.

No Relatório Mundial sobre Violência e Saúde (OMS, 2002), a violência sexual é definida como “qualquer ato sexual, ou tentativa de ato sexual não desejada, ou atos para traficar a sexualidade de uma pessoa, utilizando coerção, ameaças, ou força física, praticados por qualquer pessoa, independentemente de suas relações com a vítima em qualquer cenário, incluindo, mas não limitado ao do lar, ou do trabalho.” A partir deste Relatório, a violência sexual, pode sinalizar também os aspectos estupro, tráfico sexual, entre outros. Segundo o mesmo, em todas estas formas, as ocorrências podem ter a participação e o envolvimento direto o indireto de familiares.

Segundo a lei em vigor, estupro é entendido como toda relação sexual vaginal, em que ocorra penetração pênis / vagina, e que acontece sem o consentimento da mulher. É desta forma, uma categoria restritiva: a vítima deve ser sempre do sexo feminino, e o abusador, sempre do masculino, que por sua vez, pratica o ato de “constranger mulher à conjunção carnal, a partir de violência, ou grave ameaça, estando sujeito a pena de reclusão de 06 a 10 anos. O Código compreende o estupro como uma situação onde ocorre penetração vaginal, com uso de agressividade, ou grandes ameaças com ou sem ruptura de hímen; com ou sem emissão de sêmen ou gravidez.

O Código Penal sinaliza que é ilícito todo coito entre um homem adulto com idade superior a 18 anos, e uma mulher com idade entre 12 e 18 anos. Com relação ao estupro de menores de idade, o consentimento ou o desejo da vítima é irrelevante. O homem é necessariamente considerado culpado.

O ECA, preconiza a garantia à criança e ao adolescente contra toda forma de negligência, exploração, discriminação, violência, entendendo que o abuso sexual de crianças e adolescentes é de notificação obrigatória, ocorrendo medidas cabíveis de responsabilidade para os que se omitirem.

A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, a criança e o adolescente passaram a ser observados sob uma nova ótica no Brasil; passaram a ser reconhecidos como cidadãos merecedores de cuidado especial. Criou-se um novo cenário – adquiriram status de sujeito em desenvolvimento, e prioridade absoluta.

A partir dos instrumentos criados, e de todas as inovações a partir da criação do Eca, foi possível uma análise mais ampla, sobre a realidade de criança ou adolescente vitimizado pela violência sexual intrafamiliar em relação a seu direito à conviver com seus familiares. De acordo com Kristensen et al (1998, p.115), “ainda que a violência com visibilidade seja a que ocorre fora de casa, o lar, continua sendo a maior fonte de violência”.

O ECA prioriza a questão da convivência familiar e comunitária, mas garante sobretudo a proteção integral da criança e do adolescente, que muitas vezes pode estar sendo violentado sexualmente dentro de sua própria casa. Há necessidade de haver uma campanha maciça de divulgação das diretrizes do Estatuto, Governo e Sociedade Civil, precisam se unir para poder garantir os direitos da criança e adolescente, colaborando assim com a sua dignidade e com o respeito aos mesmos. Com certeza, é de suma importância e necessidade, a participação de todos os envolvidos!

No ano de 1993, foi divulgado o Relatório da CPI, sobre a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, marcando a década e provocando a conscientização e mobilização dos mais variados segmentos da Sociedade Civil, do Executivo Legislativo, e Judiciário, da Mídia, e de Organismos internacionais, que uniram esforços para enfrentar a violência sexual contra criança e adolescente, que precisava de atenção especial.

A grande mobilização gerou uma maior visibilidade do fenômeno, na criação e fundamentação de alternativas viáveis para o enfrentamento, na criação de programas, e na realização de pesquisas, campanhas, reportagens nos mais variados setores da mídia, definição de programas específicos de atendimento, estratégias de prevenção, defesa, responsabilização, criação de agentes sociais, entre outros.

Para combater este problema, foi de notável importância, a criação do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Criança e Adolescente, um desdobramento das propostas alcançadas no Congresso de Estocolmo, que fora

aprovado em junho de 2000. Muitos atores sociais, contribuíram com a sua criação, que contou ainda, com a mobilização da sociedade civil, em torno da problemática e de órgãos do governo. O Plano foi apresentado e deliberado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), como peça chave, para as políticas públicas no tratamento da questão da violência sexual, infante juvenil. O documento em referência é legitimado nos mais variados níveis participativos e de referência para as políticas federais, estaduais, e ainda municipais.

Para a criação do Plano, agentes sociais, representantes de ONG's, de organismos internacionais, governamentais, mediante uma reflexão a favor da justiça e da inclusão social, evidenciaram uma questão que atinge todo o mundo, procurando enfrentar a Violência sexual contra crianças e Adolescentes, a partir dos princípios de proteção integral, para que esta população consiga efetivar a sua autonomia, como sujeito de direitos, que são, e estejam envolvidos por uma rede de solidariedade, articulação e mobilização por parte de todos. O maior objetivo, é que a criança e adolescente possa se recompor, de forma, que recomece sua vida, pautados pelo respeito e solidariedade.

O Plano em referência, possui diretrizes que possuem o intuito de criar um conjunto de ações , permeadas em intervenções técnico-políticas, e financeiras, para enfrentar a questão. Por isso, a necessidade da realização de uma investigação científica, tentando entender, avaliar, subsidiar e monitorar o planejamento e a criação das ações de enfrentamento da violência, objeto deste estudo. E ainda garantir com que seja efetivado o atendimento técnico social, às crianças e aos adolescentes, em situação de violência sexual, assim como, a articulação de ações, de prevenção, mobilização, objetivando o extermínio da violência sexual de nossa sociedade. Para isso, se faz necessário ainda, fortalecer todo o sistema de defesa e de responsabilização , aumentando o protagonismo de nossas crianças e adolescentes.

O Plano conta com seis eixos estratégicos. Cada um possui o seu objetivo e meta, a ser atingida, as ações a serem realizadas, os prazos e as parcerias. Há uma ação orgânica e integrada.

O primeiro eixo, diz respeito ao conhecimento da população sobre o fenômeno da violência. O segundo eixo, é referente à mobilização e articulação , que fortalece as estratégias estaduais, regionais, locais. O comprometimento da população para combater a problemática e o enfrentamento ao turismo sexual e

tráfico para fins comerciais. O terceiro eixo, sugere a renovação constante das leis sobre crimes sexuais e o combate à impunidade, além de outras ações. O quarto eixo, é o que podemos entender como prevenção e atendimento especializado em rede às crianças e adolescentes vitimizados, bem como suas famílias através de atendimento multiprofissional. Já o quinto eixo, diz respeito ao protagonismo infanto-juvenil, objetivando a participação ativa das crianças e adolescentes na defesa de seus próprios direitos, e o exercício de sua cidadania. O sexto e último eixo, corresponde ao monitoramento e avaliação, que possui o intuito de divulgar os resultados das avaliações do Plano.

Também precisamos ressaltar, a importância do Conanda, e dos Conselhos de Direitos⁶ estaduais e Municipais, que são as instâncias, que realizam todo o controle, acompanhamento, e deliberações do Plano Nacional.

Porém um de nossos maiores desafios é dar praticidade ao Plano de Enfrentamento. Para tanto, é preciso lutar por maiores recursos no Orçamento da União. Estados e Municípios, necessitam do mesmo empenho, já que os mesmos precisam constituir alternativas locais de enfrentamento, a partir das diretrizes nacionais.

Como é de responsabilidade do Estado coordenar a política de maneira complementar à União, adaptando as normas federais a sua realidade, o Plano Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, tem como referência fundamental o Plano Nacional, e como base legal o Estatuto da Criança e do Adolescente, reafirmando os princípios que garantem a proteção integral, a condição de sujeitos de direitos, a prioridade absoluta e a condição peculiar de pessoas em desenvolvimento. A nível local, o município de Muniz Freire, ainda não elaborou o seu Plano Municipal de Enfrentamento à Violência.

O Governo Federal, no intuito de construir uma política integrada, informando, articulando, apoiando ações, estabeleceu como estratégia, a Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes. Comissão esta, representada pelo Governo Federal, Sociedade Civil, organizações internacionais, Ministério Público, Tribunal de Justiça, e as mais diversas entidades. Um dos

⁶ Os Conselhos de Direitos foram criados com base no art.88 do ECA, que prevê a criação de Conselhos municipais, estaduais e nacionais com garantia de participação paritária para os representantes da sociedade. O Conselho Municipal de Direitos possui objetivo primordial para aplicação de uma política adequada de atenção à infância, já que é a partir dele que se formula e se controla a execução de políticas no município, além de promover a articulação entre as variadas ações locais de atendimento.

maiores resultados foi a Matriz Intersetorial de Enfrentamento da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes. (ESCCA)

Inicialmente, a ESCCA, mapeou os municípios de nosso país, vulneráveis à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, partindo de pesquisas e dados a respeito do tema. É um instrumento gerencial, com esclarecimentos que sugerem a análise, organização, e formulação de políticas públicas. A Matriz notificou 932 municípios, distritos e localidades, onde existe a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, buscando ainda dados sobre os programas que existem nestas cidades.

A partir destas informações, observamos que o fenômeno em questão está presente em todas as regiões de nosso país, estando mais presente nos interiores. Além disso, foi também criado o Plano Presidente Amigo da Criança e do Adolescente, uma ação voltada para o enfrentamento da questão, que é a garantia firmada pelo Governo de colaborar para a construção de um país mais adequado às necessidades de suas crianças, através de políticas públicas que possam efetivar um acesso a uma saúde de qualidade.

Já que a violência sexual, pode ser considerada uma violação do direito da criança e do adolescente, impedindo seu desenvolvimento íntegro, este plano procura garantir a proteção dos direitos, no que diz respeito ao abuso, moral, físico e sexual, além das situações de violência. Possui como desafio enfrentar à exploração sexual infanto juvenil, tendo como meta prestar atendimento psicossocial e jurídico aos mesmos, que se encontram como vítimas.

Para tal, foram criados quatro metas:

- Implantação de redes de centros especializados no atendimento às crianças, adolescentes e famílias vitimizadas, focalizando áreas de fronteira, rotas de tráfico e grandes pontos de exploração sexual, e comercial;
- Realização de campanhas de prevenção;
- Manutenção do serviço de recebimento;
- Encaminhamento de denúncias e capacitação dos agentes participantes do Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

Também vale ressaltar o Serviço Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes, o "Disque 100", como é

vulgarmente conhecido, que foi criado em 1997, sob a coordenação da Associação Brasileira Multidisciplinar de Proteção à criança e ao Adolescente. (ABRAPIA).

A decisão de trazer este Serviço para o poder executivo, em maio de 2003, reafirmou o compromisso político de colocar na agenda do Governo Federal o Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

É um serviço de discagem gratuita e direta disponível para todos os estados brasileiros. O serviço é coordenado e executado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), em parceria com a Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) e o Centro de Referências, Estudos e Ações, sobre Crianças e Adolescentes (CECRIA) que recebe denúncias de violência sexual cometidos contra crianças e adolescentes, e imediatamente são encaminhados às autoridades competentes, garantindo o sigilo e o anonimato de quem denuncia.

Outro tipo de denúncia acolhida pelo Serviço é a de crime de tráfico de pessoas, independentemente da idade da vítima. Este tipo de denúncia, é repassado imediatamente à Divisão de Direitos Humanos da Polícia Federal.

Outro programa que coloca a criança e o adolescente como peças fundamentais foi criado pelo Governo no ano de 2002. Como retorno às orientações exibidas na Pesquisa Nacional de Tráfico de Mulheres e Adolescentes, para fins de exploração sexual, por iniciativa da Secretaria de estado de Assistência Social – MAS, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos – MJ, assim como da Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional – USAID, foi criado o programa “Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infante-Juvenil no Território Brasileiro” – PAIR.

O PAIR foi criado em Agosto de 2002 é um englobado de ações voltados ao combate da violência sexual infante juvenil , através de um conjunto articulado e integrado de políticas de atendimento, que protege, e defende as vítimas, assim como colabora para a não ocorrência da mesma, lutando ainda pela responsabilização dos abusadores.

A partir dessas reflexões, entende-se que é fundamental a construção de instituições e mecanismos que possibilitem nos aproximarmos cada vez mais das crianças e adolescentes vítimas de qualquer violência, especificamente, em nosso estudo do abuso sexual. Nesse sentido, nos aproximaremos no próximo capítulo da cidade de Muniz Freire (ES) que será espaço de nossos estudos.

CAPÍTULO II – A CIDADE DE MUNIZ FREIRE E O ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UM ESTUDO

Neste capítulo, trataremos a realidade do município de Muniz Freire, território onde se localiza e se fundamenta a nossa pesquisa e palco de nossa atividade profissional. Conhecer, mesmo que de forma sucinta algumas características do município, faz-se necessário para localizar a região de nossa pesquisa, e suas características, como a história, a economia, os serviços ofertados pela Assistência Social do mesmo, além de outros dados relevantes, que refletirão na população usuária. Num segundo momento, discorreremos sobre o Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes de Muniz Freire.

Antes de iniciarmos falando sobre Muniz Freire, é importante enfatizar que no período de maio de 2003 até dia 27 de julho de 2008, o total de denúncias no Brasil foi de 71.679, sendo 1.252 delas, do Espírito Santo. A tabela abaixo apresenta o total de denúncias do Brasil e do Espírito Santo, nos anos de 2007 e 2008 (DisqueDenúncia).

Total de Denúncias do Brasil e do Espírito Santo, nos anos de 2007 e 2008		
Ano	Brasil	Espírito Santo
2007	24942	343
2008 (até dia 27 de julho)	19500	347

A tabela a seguir apresenta o total de denúncias do Brasil e do Espírito Santo no ano de 2008, por mês.

Total de Denúncias no ano de 2008, por mês.							
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho (até dia 27)
Brasil	2934	2566	3015	2394	3012	3009	2570
Espírito Santo	38	33	45	29	75	65	62

Através do DisqueDenúncia temos também os dados referentes aos anos no Espírito Santo:

2003: 77 denúncias

2004: 98 denúncias

2005: 83 denúncias

2006: 304 denúncias

2007: 343 denúncias

2008 (até 27 de julho): 347 denúncias

Os registros deste serviço são de grande valia para quantificarmos e qualificarmos a violência contra a criança e o adolescente. A partir deste sistema, conseguimos obter dados sobre o perfil das vítimas, dos abusadores, dos exploradores. Foi um grande avanço para a sistematização das informações nesta área. Contudo, os registros mostram um pequeno quantitativo dos casos de violência sexual cometidos contra este segmento da sociedade. Por tratar-se de uma questão permeada de tabus, medos, omissões e muitas vezes, indiferença, as denúncias relacionadas à violência sexual é muito pequeno.

2.1 – O município de Muniz Freire – ES

Segundo dados do IBGE, (2000) o município possui uma população de 19.689 habitantes, sendo 10.160 pessoas do sexo masculino, e 9.529 do sexo

feminino. Destes, 7.211, vivem em zona urbana, e 12.478, em zona rural, tratando-se assim, de um município mais rural, que urbano.

Tudo começou com os desbravadores – Capitão José Nicolau de Santiago Louzada, um veterano da Guerra dos Farrapos e Domingos Apolinário – que chegaram aqui por volta de 1846, encontrando os primeiros habitantes, os índios puris. A área da sede do município foi doada por Domingos Apolinário, para fundação de um povoado. Ainda em meados do ano de 1846 foi doado aos missionários da Paróquia Divino Espírito Santo uma grande área circunvizinha.

Os tropeiros foram de grande importância para o desenvolvimento da região, já que toda produção era escoada através das tropas, e toda mercadoria para abastecer o povoado também eram trazidas pelos tropeiros. Por volta de 1889, milhares de famílias italianas vieram para o Espírito Santo, estimuladas pelo governo. Estes imigrantes italianos colonizaram a cidade, vindo para a mesma, no intuito de substituir o trabalho escravo nas lavouras de café. Após a libertação dos escravos um dos primeiros núcleos de colonos italianos foram requisitados ao governo pelo Patriarca Guisepe Vivacqua, da Fazenda Santa Maria. Famílias da região do Vêneto vieram para trabalhar nas lavouras cafeeiras, vivendo em condições semi-escrava. Consta que foram um total de 174 famílias vindas para o Município, trazendo “alegria e desenvolvimento para estas terras”, onde ajudaram a construir a história, cujos descendentes ainda fazem parte deste povo⁷⁷.

O que hoje é o município de Muniz Freire pertencia anteriormente à cidade de Cachoeiro de Itapemiririm, sendo desmembrado em 30/11/1896, quando teve sua sede elevada à categoria de cidade, chamando-se, então, de Espírito Santo do Rio Pardo (criada através dos Decretos 53 e 57 de 30/11/1890, tendo sua instalação em 01/03/1891). Pela Lei 213, a cidade passou a chamar Muniz Freire, em homenagem ao governador do Estado, Presidente da Assembléia Legislativa e Senador da República, o Republicano José de Mello Carvalho Moniz Freire.

Localizado no sudeste do país, o Espírito Santo é caracterizado por ter o mar e montanha muito próximos, trazendo excelente clima e vegetação exuberante. Muniz Freire está ao sul do Estado, na região do Caparaó, encravado entre montanhas e vales, com uma rica fauna e flora, e uma bacia hidrográfica que tem

⁷⁷ Dados e história retirados do site do município: www.munizfreire-es.gov.br.

fundamental importância na região sul. Rico em água doce, o município possui muitas cachoeiras. Um clima temperado, que oscila entre o frio na região alta e ameno na região baixa. A altitude varia entre 1.840 m até aproximadamente 500 metros. Estamos distante da capital Vitória pela BR 262 por 169 km.

Através da divisão territorial administrativa de 1933, o município ficou composto de quatro distritos: Muniz Freire, Itaipava, Conceição do Norte e Vieira Machado. No ano de 1948, ficaram estabelecidos em Decreto-Lei como distritos de Muniz Freire: Itaici (ex-Itaipava), Vieira Machado e Piaçu (ex-Conceição do Norte). Atualmente, existem além desses, o distrito de Menino Jesus e o Distrito de São Pedro, este último criado apenas pela Lei Municipal nº 1.077/89 de 25.05.1989, faltando ainda a demarcação geográfica com seus respectivos limites.

O município possui sua economia baseada na cultura cafeeira com aproximadamente 300 mil sacas anuais, e na agropecuária de leite a produção de 250 mil litros mensais, tendo uma produção de olericultura e fruticultura considerados como a 3ª fonte de economia do município. Também percebemos que o desenvolvimento da piscicultura possui grande relevância para a economia do mesmo.

É um município com características fortemente rurais, podendo evidenciar-se pelo número de concentração de atividades econômicas relacionadas à agricultura. Existem muitas famílias que sobrevivem da mesma, da criação de bois, aves e outros pequenos animais, possuindo cultura de subsistência.

O município viveu praticamente isolado do resto do Estado devido às condições geográficas e pelas escassas vias de acesso. A construção da estrada de rodagem ES-379, ligando Muniz Freire a Castelo, só foi viabilizada após a década de 1920. O maior impulso econômico experimentado no município deveu-se à inauguração da BR-262, ligando Vitória a Belo Horizonte.

O cognome de Muniz Freire – “Cidade Amizade” – foi oficializado pela Câmara Municipal de Muniz Freire com o Decreto nº 27/1989 de 10.10.1989, através do projeto de lei 17/89 do Executivo Municipal. Trata-se de um nome de fantasia, dedicado ao povo muniz-freirense “pela sua hospitalidade”.

O Serviço de Assistência Social de Muniz Freire – ES

A Assistência Social do município de Muniz Freire passou por diversas transformações nos últimos anos. Até o final de 2007, a Assistência ainda era vinculada à Secretaria de Saúde, Saneamento e Assistência Social, através de um Departamento de Assistência Social, que era responsável pelas ações referenciadas no município. Local este, que era de responsabilidade da 1ª dama de Muniz Freire, mas sempre dependente da Secretaria de Saúde. As equipes de técnicos eram formadas apenas por 02 assistentes sociais. O Programa Bolsa Família era ofertado dentro deste Departamento, que também não possuía sede própria e funcionava nas dependências da Secretaria de Saúde. O PETI, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, era um dos poucos programas do município existentes até esta data. O PETI faz parte da Proteção Especial, e objetiva retirar crianças e adolescentes, do trabalho considerado perigoso, penoso, ou degradante.

Foi a partir de janeiro de 2008, após 117 anos de emancipação política, que se criou a Secretaria de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social, que passou a ser responsável pela formulação, coordenação, planejamento, articulação e supervisão de políticas públicas para a inclusão social: criança, adolescente, idoso, portador de deficiência, trabalho e habitação. A partir disso, que pode ser considerado um marco na Assistência Social do município, passaram a ser desenvolvidas as seguintes atividades: “Centro de Múltiplo Uso”, espaço destinado a múltiplas ações, onde são desenvolvidos diversas políticas públicas, integrando as Secretarias. Atende todas as faixas etárias, especialmente a população idosa, através da Implantação do Centro de Convivência, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Saúde. Também foi criado o CRAS, Centro de Referência da Assistência Social, unidade pública que atua com famílias e indivíduos, acompanhando e monitorando as famílias do Programa Bolsa Família, PETI e do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

O CRAS, faz parte da Proteção Social Básica do Município. Também já vem sendo desenvolvido no município, programas de habitação, beneficiando a população mais carente com casas populares. A Proteção Social Especial também conta com a Casa Lar, que é um espaço que abriga crianças, adolescentes e mulheres grávidas em situação de risco social. Hoje, a assistência social, já conta

com equipe técnica formada por 04 assistentes sociais, 02 psicólogas, 01 advogado e 01 pedagoga.

Para chegarmos ao Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes de Muniz Freire, consideramos importante antes tecermos algumas reflexões acerca da política de assistência desenvolvida em nosso município, principalmente depois da criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). É através do SUAS que a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) intervém no que diz respeito à questão da violência sexual intrafamiliar, já que possibilita que crianças e adolescentes vitimizados sejam reinseridos socialmente, por intermédio de um acompanhamento psicossocial, acompanhamento, este, que contemplará a toda a sua família.

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), através da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), destacou a nova política de Assistência Social, para a concretização do SUAS, conforme deliberação da IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada no ano de 2003. O objetivo da Política de Assistência do SUAS, é o de garantir uma proteção social com maior efetividade de suas ações, ampliando sua área de abrangência, organizada por tipos de proteção (básica e especial), de acordo com a natureza da proteção social e por níveis de complexidade de atendimento.

A Proteção Social Básica é uma modalidade de atendimento de cunho preventivo, com o intuito de fortalecer os laços familiares e comunitários. A Proteção Social Especial de Média Complexidade oferece serviços destinados a situações onde os direitos dos indivíduos e da família já foram violados, mas ainda existe vínculo familiar e comunitário. O programa exige uma estrutura técnica e operacional maior do que os classificados como proteção básica com atendimento individualizado e monitoramento sistemático.

Já a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, atende os casos onde os direitos do indivíduo e da família já foram violados, e também quando o vínculo familiar é rompido. Eles garantem proteção integral, moradia, alimentação, trabalho, para quem está em situação de ameaça, necessitando deixar o núcleo familiar e comunitário. Como exemplo, os abrigos, as casas de acolhidas. O SUAS trata como proteção especial o atendimento às vítimas de violência, agressões e às pessoas em situação de vulnerabilidade pessoal e social, como pode ser observado no caso das crianças e adolescentes vitimizados pela violência sexual intrafamiliar.

Desta forma, há maiores possibilidades das pessoas vitimizadas, enfrentarem a situação de vulnerabilidade social, amparados por uma política capaz de acompanhar e minimizar a ocorrência, as repetições, desenvolvendo ações que promovam os direitos humanos e sociais.

O Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes de Muniz Freire foi criado em Julho de 2007 na tentativa de minimizar os altos índices de violência, abuso e exploração sexual identificados pelo Conselho Tutelar do município. Também, no intuito de desempenhar o preconizado pela Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Orgânica da Assistência Social, e do Programa Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infantil Juvenil, atuando nos eixos de mobilização e articulação; prevenção; defesa e responsabilização.

É um Serviço, ofertado pelo Governo Federal, mas com co-financiamento estadual. Atende prioritariamente crianças e adolescentes vitimizados, e suas famílias. Sua área de abrangência alcança também a população dos distritos de Piaçú, Menino Jesus, Itaicí, Vieira Machado, São Pedro e demais adjacências.

A Assistente Social normalmente é quem recebe as denúncias que chegam diretamente no Serviço. Ela inicia o atendimento à família, realiza visitas domiciliares, e comunica os fatos aos órgãos responsáveis como Delegacia de Polícia, Ministério Público, entre outros, muitas vezes, sob a supervisão do advogado que realiza as orientações previstas em lei.

A partir daí, a psicóloga realiza atendimentos individuais e grupais com as famílias e com a vítima, no intuito de resgatar sua auto-estima e fortalecer vínculos perdidos. A educadora social atua principalmente na parte preventiva, realizando palestras, campanhas entre outros, objetivando orientar e informar a população. Também colabora quando a violência reduz o desempenho escolar da vítima, incentivando-o e trabalhando suas dificuldades.

Desta forma, o Programa que antes era conhecido como Programa Sentinela, que oferecia atendimento especializado à criança e ao adolescente, vítima de violência sexual, passou a ser referenciado pelo CREAS⁸, com a nomenclatura de Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e

⁸ Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Adolescentes⁹. A modificação ocorre, pois o Serviço vai além das situações de abuso e exploração sexual, englobando outras formas de violência contra crianças e adolescentes.

2.2 – O abuso sexual contra crianças e adolescentes em Muniz Freire – ES

Realizamos, inicialmente, uma análise geral, com dados dos prontuários e fichas sociais, atendidos pelo Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e pelo Conselho Tutelar de Muniz Freire – ES, desde o início de seu funcionamento, em Julho de 2007 até Julho de 2009. No período mencionado, foram atendidos 93 casos de abuso sexual intrafamiliar – número extremamente expressivo, para um município de porte tão pequeno.

O Conselho Tutelar¹⁰, e o Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes¹¹ constituem-se como as portas de entrada para as notificações e denúncias de violência contra criança e adolescentes, principalmente a violência sexual. Os dados que se seguem integram uma parte da investigação sobre o abuso sexual, assim como, efetua a categorização dos agentes envolvidos, no município de Muniz Freire. A base empírica utiliza ainda os relatórios qualitativos do Serviço de Enfrentamento. Vale ressaltar que em Muniz Freire há total parceria e sintonia, entre Conselho Tutelar e Serviço de Enfretamento, no que diz respeito a estas causas de abuso sexual. Os dados são iguais em números. O

⁹ Em Muniz Freire, o Programa Sentinela foi implantado após o ano de 2005, quando acontecia importantes mudanças na Assistência Social em nosso país. Mas ainda assim, foi inaugurado, e se mantém até hoje com placa indicativa, com o nome anterior (Sentinela) seguido do nome de Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes conforme, pode ser observado no Anexo A deste estudo.

¹⁰ O Conselho Tutelar tem como objetivo zelar para que crianças e adolescentes tenham acesso efetivo aos seus direitos. Constituído por 05 conselheiros eleitos pela população local. Contam com credenciamento legal e autoridade moral, para atuar de acordo com as atribuições previstas no ECA. Os casos que envolvem qualquer tipo de violação de direito, de criança e adolescente são encaminhados ao Conselho para que ele possa buscar soluções através do Ministério Público / Judiciário, e desenvolva trabalho junto à família e comunidade, além de solicitar serviços públicos. De acordo com Carvalho (1992), é de extrema urgência a sua criação e instalação em todos os municípios, " para a efetivação da política de atendimento à criança e ao adolescente, tendo em vista assegurar-lhes os direitos básicos, em prol da formação de sua cidadania."(CARVALHO, 1992, p.419-420)

¹¹ Para facilitar a leitura, de agora em diante quando nos referirmos ao Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, falaremos apenas como "Serviço de Enfrentamento"

fato de termos utilizados as duas fontes, foi para conseguirmos maior riqueza de detalhes.

Com o propósito de participar da discussão sobre abuso sexual, como colaboração ao processo reflexivo mostraremos, ainda, alguns casos, a partir de considerações obtidas e registradas durante a realização dos atendimentos a crianças e adolescentes que foram abusados sexualmente por familiares.

Além disso, as histórias são resgatadas, a partir das anotações feitas durante os atendimentos, numa espécie de diário de campo, sugerido no início do processo de orientação. O mesmo foi realizado de maneira extremamente detalhista, já que alguns aspectos precisam estar presentes, colaborando com a reflexão de nosso objeto de estudo.

Ao iniciarmos a análise dos dados obtidos, percebemos que o abuso sexual, foi predominantemente intra-familiar, representando 100 % dos casos. Não há nenhum registro em Muniz Freire de abuso sexual cometido contra crianças e adolescentes, que tenhamos conhecimento, que não tenha sido realizado por pessoas do âmbito familiar ou muito próximas a ela. E é sobre esta realidade que iremos focalizar o nosso estudo.

Também vale destacar a relação existente entre os envolvidos. Os dados comprovam que o agressor é uma pessoa extremamente ligada e próxima à vítima e que está sempre presente nos mesmos espaços que esta. Dos casos registrados, 62 % tiveram o padrasto como agressor. Os outros se dividem entre o pai, a mãe, tios e vizinhos, embora com uma porcentagem bem menor¹².

Tia, mas o Marcos (padrasto) tinha falado que não iria doer. Ele prometeu...Mas doeu! E ele não parou...Mas ele é bom pra mim tia. É sim... (A.P-11 anos¹³)

No relato citado a criança descreve a questão da violência sexual, envolvendo o padrasto, e ao mesmo tempo cita que ele é uma pessoa boa. Os sentimentos são ambivalentes, o que mostra toda a complexidade dessa temática, uma vez que se trata de uma pessoa em que a criança ainda confia.

¹² Fonte: Relatório Quali quantitativo – Serviço de Enfrentamento – Janeiro de 2008 a Julho de 2009.

¹³ As falas das crianças, quando citadas estarão em negrito para diferenciar das citações bibliográficas. Utilizamos letras de forma a não identificar as crianças abusadas sexualmente. Optamos por acrescentar como identificação, ainda, a idade destas.

De acordo com o CRAMI¹⁴ (2002), as famílias que já foram sujeitas há algum tipo de situação de incesto, possui características bastante peculiares, já que estas famílias, em sua maior parte, são observadas como estruturas fechadas, onde seus integrantes, possuem pouco contato social, principalmente o vitimizado. Além disso, a obediência ao papel masculino e à autoridade exercida, não são questionados. A comunicação também não é aberta, o que colabora com os conflitos internos das vítimas, e conseqüentemente o complô do silêncio.

Segundo Faleiros, as situações de violência sexual intrafamiliar estão permeadas em relação complexas de família, já que os abusadores são parentes das vítimas, ou pessoas extremamente próximas a elas. Principalmente, pela proximidade física, e afetiva, em geral, tais abusadores acabam vinculando a ação a sedução com a ameaça. Em muitas vezes, ainda há a convivência dos demais familiares, para que se preserve a “honra” do abusador; muitas vezes, sendo ele, o único provedor material da família, e os demais membros, precisando que o mesmo continue mantendo-os. Desta forma, estabelece-se aquilo que a bibliografia acerca do assunto trata como espécie perversa do segredo familiar.

O relato a seguir identifica as dificuldades das crianças e adolescentes em revelarem o abuso sexual cometido, por medo ou até mesmo vergonha, de não acreditarem no que falam.

Tenho muito medo de contar o que ele (tio) fez comigo. A vovó não acreditou quando falei...depois ela disse que mulher sofre mesmo. Sempre! E que depois, eu ia entender melhor isso....Depois, acho que é quando eu crescer (N.L., 09 anos)

Para a criança em referência, a questão do gênero também a colocava em situação de vulnerabilidade. O simples fato de ser “mulher” teria relação com o sofrimento e a aceitação. E o descrédito da avó, era o que mais a incomodava, posto que, era dela, que N. L. esperava credibilidade e apoio. Contudo, fica muitas vezes difícil para a família poder “ver”, perceber a violência – o que significaria a necessidade de fazer a denúncia e romper com o silêncio.

Concomitante a isso, a vítima passa por outro sofrimento, provocado pela ansiedade do que poderá acontecer com a sua família, especificamente com o agressor, que de acordo com Azevedo e Guerra (1989), normalmente é homem, pai,

¹⁴ Centro Regional aos Maus Tratos na Infância

padrasto, parente ou pessoa, que possui proximidade ou afeição com a criança ou adolescente e é de sua confiança. “O agressor incestuoso (...) é tipicamente um agressor sexual situacional do tipo regredido que abusa e molesta seus próprios filhos”.

Atrelado à barreira da denúncia, está a limitação para a produção de provas concretas, quando não há testemunhas do crime, e a criança é a única fonte de informações. O desenrolar do processo judicial acaba sendo extremamente cruel com a jovem vítima, principalmente no caso de Muniz Freire, quando ocorre em vara criminal comum.

O próprio fato de contar inúmeras vezes o ocorrido, no Conselho Tutelar, na Delegacia, no IML (para execução de conjunção carnal), no Ministério Público, aos Técnicos do Serviço de Enfrentamento, e ainda ao Juiz, deixa a criança mais exposta a traumas. Pior ainda, é quando a criança é muito nova, já que ela ainda não consegue expressar com exatidão tudo o que ocorreu.

Questionamos aqui, a definição de uma relação sexualmente abusiva, principalmente as que se caracterizam por toques, carícias, carinhos. O fato de não deixarem marcas e consequentemente não deixarem provas objetivas da ocorrência não diminui necessariamente a gravidade das seqüelas emocionais aos vitimizados.

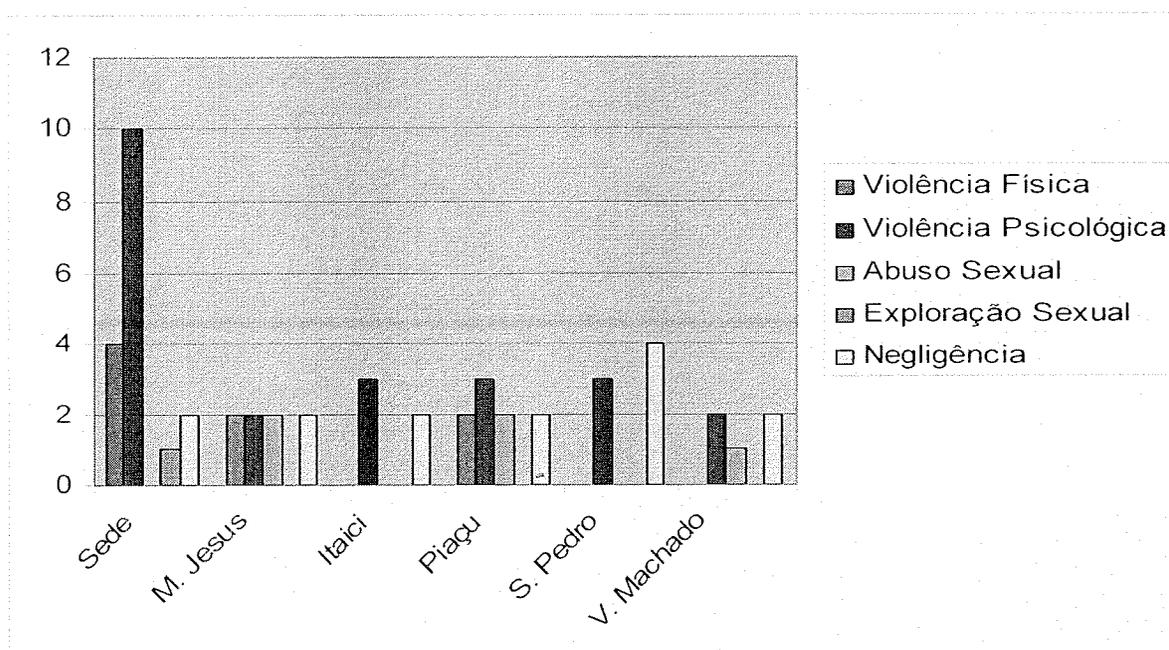
Dando continuidade com os dados empíricos, observou-se que no ano de 2008, o número de vítimas, foi maior, representando 78 % das situações, e 22 % referem-se ao ano de 2007, quando o serviço de Enfrentamento ainda estava sendo implantado.

As vítimas eram predominantemente adolescentes, embora exista número surpreendente de abuso cometido contra crianças. 32 % são crianças, (considerando crianças, de 0 a 12 anos incompletos); e 67 % são adolescentes (de 12 a 18 anos, incompletos). A idade dos acusados varia bastante. Outro fator a salientar é o menor índice de relações abusivas envolvendo crianças ou adolescentes do sexo masculino como vítimas (16,3%) – o que corrobora a literatura sobre o tema que aponta as meninas como principais vítimas da violência sexual. No entanto, é preciso acrescentar que os meninos talvez tenham bastante dificuldade em denunciar as relações sexuais abusivas. Uma hipótese pode ser o fato da maior parte das relações sexualmente abusivas percebidas serem relações homossexuais,

o que implica em mais um fator discriminatório, o que pode levar a uma estigmatização com o rótulo de homossexuais.

Um outro dado a ser destacado, presente na maior parte das bibliografias, e que aparece no contexto do município de Muniz Freire, é o da espacialização das situações de abuso sexual, em quase todos os bairros, e distritos existentes, e não somente presente naqueles em que há maior concentração de mazela social, pobreza e vulnerabilidade.

O quadro abaixo sinaliza os atendimentos realizados na sede do município e nos distritos, no 1º trimestre de 2009 (não totalizando, assim, todos os dados por nós trabalhados), sendo os últimos dados consolidados.



(Fonte: Relatório Quali quantitativo, 2009)

Esse quadro mostra o grande índice de violência psicológica registrado. Esse é um dado importante, porque normalmente a violência psicológica é pouco percebida – já que é de difícil mensuração. Uma hipótese também para o alto número de violência psicológica é o fato de que normalmente percebemos que esta sempre aparece associada aos outros tipos de violência.

Neste primeiro trimestre, o abuso sexual aparece especialmente nos distritos de Menino Jesus (que normalmente possui um alto índice), Piaçu e Vieira Machado,

localidades rurais. É importante registrar que existem distritos onde a pobreza é mais presente que em Menino Jesus, o que aponta que não é pobreza o fator determinante dessa violência, ainda que tais distritos sejam pobres.

Já com relação, à duração do abuso, na grande parte das vezes a relação é duradoura, não se resumindo a alguns episódios. Das relações incestuosas, 50 % tiveram duração maior do que 01 ano, sendo que 33,3 % uma duração maior que 03 anos. Vale salientar que, embora agrupadas em um item, dentro das relações com duração maior que 03 anos, encontramos relações com durações de 5, 6 anos. Uma relação com tempo superior a 03 anos, foi considerada suficiente para se concluir que a relação fazia parte do cotidiano da família em questão, já que a longa duração desta relação incestuosa, sugere a percepção, em algum nível, e o envolvimento de pelo menos algum membro familiar.

As formas de denúncia, mais utilizados foram: 52% Conselho Tutelar, 18% Serviço Social (plantonistas); 10% Ministério Público. A maior porcentagem de denúncias foi efetuada pela mãe, 49%, sendo seguida pela denúncia de outros membros da família. O pai, efetuou a denúncia, em apenas 02 casos. É importante considerar um dado que observamos ao analisar as fichas sociais: das denúncias realizadas contra o padrasto, por exemplo, 32 % foram feitas pelas mães, sendo que a maior parte delas, foram feitas por mães que estavam separadas do companheiro. Nas famílias em que aconteceu a relação padrasto-enteada, quando o casal morava junto, as denúncias apareceram por pessoas que não moravam na casa (terceiros, ou outros parentes).

O dia da semana em que notamos maior incidência das práticas de violência foi a Sexta-Feira , 27%. Depois aparecem o Sábado e Domingo, 12% e 14 % respectivamente – dias em que as famílias normalmente estão em casa, depois da colheita. Já com relação ao sexo dos acusados, 1,08 % são mulheres, e 98,92% são homens.

Observando a renda destas famílias, percebemos que ocorre com maior frequência em famílias com renda de 01 a 03 salários mínimos. Mas também possuímos casos de famílias com renda superior a 03 salários mínimos, o que demonstra que a violência ocorre em todas as classes sociais – embora chegue a esses programas públicos com um certo crivo de classe. No atendimento de algumas denúncias a famílias com renda mais elevada, pudemos perceber que esta família tenta escamotear o quadro de violência, e abuso, por vergonha, medo, mas

também por não saber lidar com o problema e encontrar outros espaços para tentar resolvê-los.

É de P. A.-14 anos, a seguinte narrativa:

...Papai fez isso comigo, e eu sei que ele errou.Mas eu gosto dele ainda...Ele não vai ser preso, vai?...

A própria preocupação da criança, reflete a existência de uma preocupação com o pai, mesmo tendo ciência, de suas atitudes. Ela o percebe, como alguém com quem possui vínculos fortes e duradouros. Durante os atendimentos, os técnicos perceberam e registraram, que se a adolescente tivesse como resolver a questão em referência, ela o faria através do diálogo ou seja, de outras formas que não utilizassem a violência, que só deixa feridas internas e externas, modificando o seu futuro, e o de toda a sua família. A prisão do pai representava para ela, uma violência pior do que a já sofrida, já que,atingiria a toda sua família.

Bauman (1999, p.122) menciona a punição salientando que "aqueles que punimos são em larga medida pessoas pobres e extremamente estigmatizadas que precisam mais de assistência do que punição". Contudo, nem todos que praticam a violência sexual, são pessoas pobres, já que a violência como mencionado anteriormente, está presente em todas as classes sociais. Contudo, o maior quantitativo de denúncias está ligado à população mais humilde, já que a classe média / alta, consegue escamotear com maior facilidade as ocorrências da violência em seus lares.

A posição de confiança, com o qual os agressores se encontram, assim como a posição indefesa da criança na família, torna mais fácil e simples encobrir o crime e persuadir ou assustar a criança para que esta se mantenha calada.O fato da maior parte das pessoas se mostrar resistente em falar sobre a vitimização da criança e do adolescente, quando diz respeito a familiares ou amigos de confiança, só colabora para o medo, para o isolamento e para a formação de indivíduos infelizes e desadaptados socialmente.

O depoimento de A., mãe de L.S. confirma esta afirmação:

O tio da minha filha que abusava dela, desde os 04 anos ...hoje, ela possui 07 anos, deu parte na polícia, como calúnia e difamação. Ela vivia na casa dele é um povo muito de igreja.

Muito evangélico. A esposa dele, acha que eu quero extorquir dinheiro deles.”

E continua:

Estou desesperada com as ameaças dele, mas não vou parar. Ele se masturbava na frente dela, na boca dela, tentava penetrar, e dizia que em breve ela se acostumaria. Forçava, fazia chantagem. Ele dizia o tempo todo que daria vida melhor a ela. Que ela teria uma bicicleta e tudo mais que quisesse.

Sendo assim, observa-se que embora muitas vezes não utilize o uso da força física, o agressor consegue fazer com que a criança e ou adolescente consinta no abuso sexual, através da violência psicológica, proporcionando sofrimento, ameaça interna, e destruindo sua área emocional, de maneira grandiosa.

As ameaças variam de foco, podendo recair sobre a pessoa da própria vítima ou sobre pessoas que ela ama. Nota-se que quanto menor a idade da criança, mais efeito ela surtirá. Já que é da natureza da criança ser crédula, levando sempre muito a sério, o que dizem os adultos.

Percebemos que nos casos de violência, os agressores culpados pela família, vão para a cadeia, em alguns casos, e as vítimas, por muitas vezes acabam encaminhadas para Casas Abrigos / Lares. Esta normalmente é a atitude imediata do Ministério Público: retirar a criança do convívio familiar. Em meio a esta realidade, a criança acaba sendo violentada por duas vezes, já que passa a viver numa instituição, e ainda é afastada de sua família.

A própria Constituição Federal, garante a convivência familiar, como direito fundamental, em seu artigo 227, trazendo ainda, reflexões a respeito do destino de crianças e adolescentes que são abusados sexualmente por membros de sua família. Em algumas situações que chegam ao conhecimento da justiça, existe o distanciamento entre a criança e o agressor. Contudo, normalmente é a criança que precisa sair de casa, do convívio familiar. Com a criação do Estatuto, começou a ser vislumbrada a possibilidade de afastar o agressor. Conforme o Art. 130 do ECA, “verificada a hipótese de maus-tratos, opressão ou abuso sexual, impostos pelos pais, ou responsável, a autoridade judiciária poderá determinar como medida cautelar o afastamento do agressor da moradia comum.” Essa ação prioriza a

criança, que antigamente, mesmo sendo aflagada por algum tipo de violência, ainda era castigada com a institucionalização e o afastamento da família.

Além disso, quando não são apanhados em flagrante, os envolvidos em situação de abuso contra crianças e adolescentes, possuem grandes chances de não serem condenados judicialmente. Isso também acontece com quem porta material pornográfico, envolvendo pessoas menores de 18 anos.

Questões aparentemente absurdas, mas que se tornam possíveis, face as brechas presentes em nossa legislação brasileira, que atrasam ou até mesmo impedem a responsabilização de pessoas que violentam sexualmente meninos e meninas. Fato este, que já foi sinalizado pela CPMI da Exploração Sexual, a partir de seu relatório de Julho de 2004.

Outro fato expressivo, é que a justiça ainda é morosa, em julgar os casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes. Estes deveriam ter mais proteção e a garantia de seus direitos expressos no ECA, já que são vítimas que precisam de apoio e de segurança. Esta morosidade da justiça provoca muitas vezes, a impunidade. Não podemos deixar de mencionar, o caso da menina Araceli Sanches, que fundamentou o dia 18 de Maio, que é o dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual. A menina em referência foi violentada e posteriormente morta no ano de 1973, na Capital de nosso Estado, Vitória. Na ocasião, o fato das famílias dos acusados terem forte influência na sociedade capixaba, em função principalmente do poder aquisitivo dos mesmos, fez com que a impunidade reinasse, e que não houvesse punições.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como produto dos estudos, pesquisas e do maior aprofundamento reflexivo em nossa prática profissional, que foi se adquirindo no decorrer do processo de construção dessa monografia, temos consciência que um olhar mais cuidadoso e comprometido no enfrentamento da violência contra criança e adolescente se torna necessário o mais rápido possível, especificamente nos casos de abuso sexual.

O abuso sexual contra criança e adolescente ainda é um tipo de violência que é encoberto pela família, pela sociedade, ao passo que são situações permeadas por medos, tabus, vergonhas e por todo preconceito embutido em nossa sociedade.

Percebemos diversas tentativas em nossa atual realidade, de lidar com essas questões, mas ainda de maneira insuficiente, por meio de uma política de atenção que objetiva priorizar o atendimento a crianças e adolescentes vitimizados, além da criação de programas de apoio sócio-familiar como já preconizado pelo ECA.

Para obtermos a efetivação de práticas sérias e comprometidas, faz-se necessário a capacitação permanente de todo profissional envolvido no enfrentamento dessa temática. Os atendimentos, principalmente os relacionados ao abuso sexual, devem ser eficazes, sem expor a criança ou adolescente e suas famílias como ocorre quando a mesma relata o acontecido aos mais variados órgãos.

Percebemos, ainda, que o abuso sexual é de difícil constatação, já que não é percebido através do toque, violência física ou a falta de consentimento, mas principalmente pela desrespeito ao indivíduo e seus limites. Dessa forma, o abuso sexual de crianças e adolescentes denuncia um jogo de poder onde a sexualidade é utilizada de maneira destrutiva.

Sendo assim, mesmo não ocorrendo violência física essas relações acabam gerando outras formas de violência, como a violência psicológica. Também se faz necessário a criação e implementação de políticas públicas com o envolvimento e comprometimento da sociedade civil e do governo, no sentido de haver uma ação de prevenção realmente eficaz que consiga enfrentar os problemas provenientes da violência sexual contra crianças e adolescentes. Isso consistiria em proteger as pessoas, punir, prevenir, discutir a sexualidade, garantindo a criança seu direito à dignidade, aprendizagem, isto é, de exercer sua cidadania de acordo com o que é preconizado pela lei, sendo reconhecido como sujeito de direito. Para tanto, também é de suma importância a formação de redes de proteção integrada (como essa em que o Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes se insere).

O próprio ECA trouxe para a sociedade, a necessidade de encarar o abuso sexual contra criança e adolescente como um crime contra sua liberdade sexual e principalmente como uma violação de direitos. Podemos ressaltar que as vítimas de violência sexual quando não se sentem acolhidas e protegidas, não possuindo a chance de serem acompanhadas, normalmente possuem tendências a reproduzir a relação de violência vivenciada, podendo até permanecer no ciclo perpetuador da violência¹⁵. Contudo, se tiverem a oportunidade de terem seus direitos respeitados, recebendo acompanhamento adequado suas histórias de vida poderão ser redesenhadas a partir de relações inspiradas na afetividade e não na violência.

Também é fundamental que a legislação penal, alcance todos os aspectos da violência sexual enquanto crime e que a partir disso, as leis de proteção a criança e adolescente sejam efetivamente cumpridas.

A partir do número de casos comprovados de violência em Muniz Freire, podemos ter certeza que é um número muito expressivo, para um município de porte tão pequeno. E além disso, não podemos perder de vista, que se trata de situações de violência contra crianças e adolescentes, e qualquer que seja o número, o mesmo deve ser sempre compreendido com muita cautela. Podemos, ainda, supor que em virtude de ser um município rural, o número de abusos sexuais deve ser ainda maior.

¹⁵ Embora com isso não queremos dizer que toda criança ou adolescente vítima de violência irá necessariamente reproduzir essa violência, tornando-se um adulto violento. A capacidade de resistência e de resiliência nos fortalece como seres humanos históricos e em constante construção de sua identidade.

De nossa análise fica patente também a necessidade de que a família seja “cuidada” nesse processo, fortalecida e não apenas culpabilizadas. O fortalecimento de mecanismos que possam captar essas violências se fazem constantemente necessários para que esses casos possam sair da invisibilidade que os marcam tão profundamente. A rede de proteção deve acolher e efetivamente proteger – talvez aí sim, estejamos dando importante passo para um atendimento efetivo para essas crianças e adolescentes.

Porém é importante frisar que não somente em Muniz Freire, mas também no país, e até em todo o mundo, não sabemos ao certo precisar quantas vítimas de violência sexual há exatamente.

Para que se alcance estatísticas mais precisas, faz necessário que a rede de proteção as vítimas de violência sejam fortalecidas, e, que estas ofereçam a elas a segurança de que a verdade foi revelada, terão seus direitos de fato assegurados, e que as suas formas de vida não serão mais enredadas nas tramas de violência,

Esta visibilidade crescente do problema tem colaborado para sensibilizar o governo e a sociedade brasileira sobre a importância de se criar alternativas para os dramas da violência sexual. Contudo, alguns grandes aspectos desta questão, precisam ainda ser enfrentados, a exemplo o problema da punição e da impunidade do agressor, cuja aprovação é dificultada pelo atual Código Penal, que se encontra obsoleto, e que, desta forma, não atende ao problema em toda a sua complexidade, como necessitaria. Primordial também seria a criação de Programas Governamentais, que possam oferecer tratamento especializado às vítimas e seus familiares.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAPIA. Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência. Maus tratos contra crianças e adolescentes. Proteção e Prevenção: Guia de Orientação para Profissionais de Saúde. Petrópolis, Rio de Janeiro: Autores & Agentes & Associados, 2ª ed. ABRAPIA, 2002.

ANTUNES, Ricardo. Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade no Mundo do Trabalho. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1997.

BARROS. Nívia Valença. Violência Intrafamiliar contra criança e adolescente: Trajetória histórica, políticas sociais, práticas e proteção social. Tese de Doutorado em Psicologia. PUC (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro), Rio de Janeiro, 2005.

BAUMAN, Zygmunt. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Vidas desperdiçadas. Rio de Janeiro: ED. Jorge Zahar Editor, 2005.

BIDARRA, Zelimar S; BREMM, Andressa. **Traçando caminhos para desmistificar a violência sexual contra crianças e adolescentes.** Comunicação Oral apresentada no II Simpósio Regional de Formação Profissional em Serviço Social, Uniãoeste, Campus de Toledo, Maio de 2007

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal n. 8069/90.

BRASIL. Guia Escolar: Métodos para Identificação de Sinais de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Brasília (DF): Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Ministério da Educação, 2004.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Brasília, 2000.

_____. A Violência sexual contra crianças e adolescentes e a construção de indicadores: a crítica do poder, da desigualdade, e do imaginário. In: Indicadores de violência intrafamiliar e exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. CESE. Ministério da Justiça, CECRIA, Fundo Cristão para Criança, 1998.

BRASIL. Constituição Federal de 1988.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome / Secretaria Nacional de Assistência Social. Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS. Guia de Orientação. Nº 1. 1ª versão, Brasília: MDS/SAS, 2007.

_____. Lei Maria da Penha. Lei nº 11340, de 07 de Agosto de 2006.

CAMPELO JÚNIOR, Francisco Holanda Pessoa. A importância de programas sociais no processo de recuperação e reparação de direitos humanos violados: o

caso do Programa Sentinela (Monografia de Especialização). UFRN. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Departamento de Serviço Social. Pós Graduação em Serviço Social, Natal, 2004, 134 f.

CECRIA. Fundamentos e políticas contra a exploração sexual de crianças e adolescentes. Relatório de Estudo. Brasília / DF, 1997.

_____. Políticas Públicas e estratégias contra a exploração sexual de crianças e adolescentes. Relatório de Estudo. Brasília, 1997.

CLAVES. Centro Latino-Americano de Estudos de violência e Saúde. Disponível em: <http://www.ensp.fiocruz.br/nucleos/indez.cfm?dep:159>. Acesso em 02 de Outubro de 2007.

COSTA, J. D E J. Rompendo o silêncio. São Luis do Maranhão: Estação Gráfica, 1997, p.110.

DAMÁZIO, R. L. O que é criança? São Paulo. Brasiliense, 2ª Ed. 1991.

FALEIROS, Eva.T.S. Violência sexual – a categoria chave na compreensão do abuso sexual contra crianças e adolescentes. In: Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Brasília, 2000.

FALEIROS, Vicente de Paula. Assistência e a questão da exploração sexual. Brasília / DF.

CARNEIRO, Sandra Ricardo Silva. Um olhar sobre o sistema de atendimento à crianças e adolescentes vítimas de violência sexual intrafamiliar. Universidade Federal Fluminense. Niterói: Rio de Janeiro, 2007.

CHAUÍ, Marilena. Ética e Violência. Revista Ensaio, 39ª ed; São Paulo, p. 32-41. Out/Dez 1998.

CIRQUEIRA, Angélica Pimenta. Violência Intrafamiliar: As Percepções do Programa Sentinela de Itaboraí sobre a violência sofrida. Dissertação de mestrado. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2007.

COHEN, C. O Incesto um desejo. São Paulo, Casa do Psicólogo ed; 1993.

CRAMI. Centro Regional aos Maus Tratos na Infância. Abuso sexual Doméstico: Atendimento e Responsabilização do Agressor. São Paulo. Cortez, 2002.

GABEL, M. (ORG.) Crianças vítimas de abuso sexual. São Paulo: Summus, 1997, p.10.

GOMES, L. F. Código Penal, Código de Processo Penal e Constituição Federal. São Paulo. Ed. Revista dos Tribunais, col. (R.T.) Mini Códigos, 1995.

GONÇALVES, Hebe Signorini. Infância e Violência no Brasil. Rio de Janeiro: NAU, 2003.

GUERRA, Viviane N. de Azevedo. Violência de pais contra filhos: Procuram-se vítimas. São Paulo: Cortez, 1984.

Iamamoto, Marilda V. O Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e Formação Profissional. 5ª ed. São Paulo. Cortez, 2001.

MARTINS, José de Souza. A sociedade vista do abismo: Novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais. Petrópolis / RJ: Vozes, 2002.

MOREIRA, Cristiano de Oliveira. Não dá para ficar calado. Um estudo sobre as crianças vítimas de abuso sexual. Dissertação de mestrado em política social. Universidade Federal Fluminense. Niterói, RJ, 2009.

PINHEIRO, Renata Rocha Leal de Miranda Pereira. Violência Sexual Infanto Juvenil em Natal: 1ª avaliação do Programa Sentinela- Natal, 2007, 116 f.

OMS. Relatório sobre a saúde no mundo. Genebra, 2001.

OMS. Violência, um problema de saúde pública. In: KRUG, E. et. Al. (Eds). Relatório Mundial sobre violência e saúde. Genebra: World Reporton Violence and health / Organização Mundial de Saúde. 2002. p.5.

Relatório Bimestral Qualiquantitativo do Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual de Muniz Freire . Espírito Santo, 2007 a 2009.

SAFFIOTI, H. exploração sexual de crianças. Em M.A. Azevedo & V.N.A. Guerra (ORG). Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder: Violência Física e sexual contra crianças e adolescentes, São Paulo: Iglu, 1989.

UNICEF. Relatório Anual sobre a Situação Mundial da Infância, 1996.

YAZBEK, M.C. Classes Subalternas e Assistência Social. (4ª ed.) Ed. Cortez, São Paulo, 2003.

ANEXO A



Foto tirada por mim, na inauguração do Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, em 19 de maio de 2007, onde se pode ver que na placa encontra-se em destaque o nome Sentinela junto ao do Serviço.